Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 1

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 31.

Em consequencia da reclamação que os representantes do commercio fizeram, em conferencia, ao dr. Campos Salles, o ministro da fazenda, dr. Joaquim Murtinho, resolveu que os importadores de carne secca não pagarão o imposto de vinte cinco réis por kilo, até que o Congresso reuna-se e resolva manter ou supprimir a taxação.

Os importadores, porém, assignarão termo de responsabilidade, obrigando-se a pagar o referido imposto, caso o Congresso não attenda a reclamação.

Rio, 31.

Dentro em breve serão feitas muitas transferencias e promoções de empregados nas diversas Alfandegas.

Rio, 31.

O sr. Luiz Rodolpho Cavalcante d'Albuquerque, director da directoria de rendas, no Thesouro Federal, vai ser aposentado.

Para substituil-o terá accesso o sub-director dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.

Rio, 31.

O primeiro escripturario da Alfandega, Magalhães Castro será nomeado conferente.

Rio, 31.

O dr. Campos Salles assignou o decreto abrindo o credito necessario para o pagamento de quotas sobre a arrecadação de rendas aos empregados de varias Alfandegas.

Rio, 31.

Hontem deo-se nesta cidade um roubo que causou sensação.

Justino Duarte Lopes subtrahio de uma ourivesaria, onde era empregado, joias no valor de cem contos de reis.

A policia conseguio apprehender as joias e capturar o ladrão, poucas horas depois de realisado o roubo.

Rio, 31.

O dr. Campos Salles assignará amanhã decretos intitulando diversas praças do exercito, armada e brigada policial.

Rio, 31.

Vai haver grande movimento no pessoal da marinha.

Por ora sabe-se que serão nomeados: commandante da flotilha do Alto Uruguay o capitão de fragata Joaquim Pinto Dias; commandante do cruzador *Tamandaré* o capitão de fragata José Ramos da Fonseca.

Rio, 31.

Não tendo obtido solução para a reclamação que fez ao dr. Joaquim Murtinho, a commissão do commercio procurou o dr. Campos Salles e com elle entendeo-se acerca do imposto de vinte e cinco reis sobre cada kilo de carne secca.

A commissão pede a eliminação deste imposto e o dr. Campos Salles prometteo estudar o assumpto e decidil-o fazendo justiça.

A imprensa é favoravel á reclamação do commercio.

Rio, 31.

Deram-se dous casos e um obito de peste bubonica.

Bahia, 31.

João Antonio Jubi disparou hoje um tiro no negociante Guimarães de Souza, ferindo-o gravemente.

Rio, 31.

O cambio fechou a 12 3/8.

EXTERIOR

Pariz, 31.

Está organizado um syndicato de banqueiros inglezes e francezes, com o capital de cem milhões de francos, para comprar e augmentar os estaleiros *Ansaldo*, na Italia.

Berlim, 31.

Estava organisada uma esquadra de dez navios de guerra, sendo seis cruzadores dos melhores artilhados da marinha allemã, para ser enviada ás aguas de Venezuela, e ahi fazer uma demonstração naval e compellir o governo daquella republica ao pagamento das indemnisações reclamadas pela Allemanha.

O governo, porém, acaba de adiar esta demonstração naval, que só se effectuará depois de terminada a revolução contra o general Castro, presidente da alludida republica.

Roma, 31.

O Papa está muito debilitado, o que tem causado grandes receios e cuidados no Vaticano.

Mexico, 31.

O CONGRESSO PAN AMERICANO, por votação unanime, adoptou o projecto de codificação dos principios de direito internacional, apresentado pelo finado dr. José Hygino, delegado brazileiro.

Tokio, 31.

O Mikado quasi é victima de um attentado, que felizmente frustrou-se.

Pekin, 31.

Rebentou na ilha Formosa uma revolução, que, affirma-se, conta com muitos elementos.

Já começaram os choques entre as tropas chinezas e os rebeldes, tendo ultimamente se travado entre elles um grande combate.

Ignora-se, porem, a quem coube a victoria.

Mendoza, 31.

Os trabalhos de demarcação entre o Brasil e a Argentina, nas Missões, estão sendo feitos de accôrdo com o laudo de Cleveland.

Está verificado que ficam pertencendo aos argentinos as ilhas *Pacú-Grande* e *Aguapy* e aos brasileiros as denominadas *Japeyú* e *La Cruz*.

Buenos-Ayres, 31.

Foi imponente a manifestação feita ao dr. Epifanio Portella, ministro argentino no Chile, por occasião de sua chegada, dessa republica.

O povo acclamou-o com delirio.

AVULSOS

Alagôa de Baixo, 31.

O dr. Fiacrio de Oliveira, juiz de direito desta comarca, foi hontem victima de segunda tentativa de assassinato.

S. s. está gravemente ferido, sendo os ferimentos feitos por balas.

A população está alarmada; pedimos que reclamem providencias.

Goyanna, 31.

Hoje, setimo dia do fallecimento de meu irmão José Macario do Rego Barros, mandei resar missas por sua alma.

Manoel Tobias.

DR. JULIO MARIA

CONFERENCIAS CATHOLICO-SOCIAES

RELIGIÃO DA HUMANIDADE

O dr. Julio Maria tomou a si a tarefa de combater em suas prégações sociaes o positivismo.

E', conforme já tivemos occasião de dizer, referindo-nos a Sylvio Romero, a tarefa de quem conhece o terreno, que está pisando, e de quem está a par dos segredos desse systema, que jornalistas, professores, litteratos, politicos no Brasil trazem collado á pelle como a tunica do centauro.

Em seu substancioso livro *Doutrina contra Doutrina*, Sylvio Romero com aquella ousadia de espirito e bravura moral, com aquella profundez e originalidade raras, que o sagraram reformador de nossos habitos intellectuaes e orientador de nossa litteratura, mostra que é preciso combater o *positivismo*, mas combatel-o seriamente, e não com banalidades, como tem succedido até hoje.

«O positivismo, diz Sylvio Romero, é uma cousa perigosa e deve ser combatido com seriedade. Desde que uma doutrina, qualquer que ella seja, tornou-se o pão espiritual de algumas centenas de homens, essa doutrina constitue um factor social e um estimulo de acção; essa doutrina distribue alento e enthusiasmo, aviventa as forças d'alma, affirma-se como um incentivo em nome do futuro. E cousas assim tão graves só podem ser tratadas com severidade e compostura. Podemos tomar com ellas a nossa parte de divertimento e gracejo, porque tudo neste mundo tem o seu momento comico: mas este expediente deve ser passageiro e relegado para o segundo plano. O positivismo no mundo, e nomeadamente no Brasil, deve ser combatido larga, tenaz e systematicamente, ponto por ponto, idéa por idéa, doutrina por doutrina.»

Entretanto, sobre este assumpto, até á presente data nos temos satisfeito com pilherias de mau gosto por parte de espiritos superficiaes, que não comprehendem o que a natureza humana tem de verdadeiramente grande.

Em Augusto Comte a extensão do saber foi uma especie de prodigio; pois bem, o amor de Augusto Comte a Clotilde de Vaux é o mais prodigioso idylio, de que dá testemunho a historia.

A poesia lança sobre a realidade o iris da imaginação para idealisar até a divinisação os typos de Heloisa, Laura e Beatriz, emquanto a ironia não procura senão ridicularisar a superioridade feminina, que sabia alliar perfeita pureza a sublime ternura.

E' o que resalta da carta escripta a 9 de setembro de 1845:

«O senhor nem sabe a que grão de desespero me levaria uma violencia deste genero; uma mulher que tem vivido na continencia durante longo tempo não se póde entregar senão com enthusiasmo ou com a resolução de ser mãe. Eu conheço o casamento e me conheço melhor que o primeiro sabio do mundo. Não opponha, pois, a menor observação aos meus sentimentos; não me fariam mudar, e tornar-me-iam profundamente infeliz.»

Augusto Comte respondeu:

«A senhora me inspirou, é verdade, a unica paixão profunda que jamais experimentei; e bem sinto que só com a minha vida ella cessará: mas é essa paixão tão pura quanto energica. Desde Santa Clotilde, verdadeiro começo de nossas relações seguidas, nenhum pensamento carnal até então me havia jamais perturbado minha intima adoração, nem em sua presença, nem mesmo em sua ausencia. O conjuncto de minha correspondencia e de minha conducta tem certamente muito mais do dom Quixote que do dom Juan. Apesar deste abalo involuntario, volto pois sem esforço aos meus queridos habitos de nobre ternura cavalheiresca, deixando assim sempre á sua affectuosa prudencia o governo geral de nossas relações quaesquer. Em breve, espero, da ultima tormenta nos ficará apenas a lembrança permanente de uma memoravel confirmação mutua da sinceridade de sua affeição e da plenitude do meu devotamento.»

A concepção da Virgem-Mãe, hypothese scientifica para uns, utopia para outros, desvario da razão para outros, não é senão um producto da mania da epocha—a influencia mystagogica das virgens-mães.

Quando a galanteria se constitue a norma de conducta, o movel principal, a razão suprema de todas as acções, quando é a paixão romanesca, que inspira as mais illustres empresas, os mais ousados commettimentos, não raras vezes veremos a mulher tornar-se objecto de culto sob a fórma de Virgem-Mãe.

Minerva, a virgem por excellencia, foi mãe muitas vezes. A mãe dos deuses no culto, que penetrou em Italia no curso do seculo II antes de Christo, era igualmente Virgem-Mãe como Minerva. «A mãe dos deuses, diz o imperador Juliano, é a deusa que engendra e organisa os seres com o pae de todos; esta virgem sem mãe se assenta ao lado de Jupiter, porque ella é realmente a mãe de todos os deuses.»

No mundo occidental por sua vez, quando a mulher liberta da tutella do homem, herdando igualmente com seus irmãos, participando dos bens adquiridos na constancia do matrimonio, podendo na qualidade de herdeira de um feudo presidir os juizos civis e criminaes, cunhar moeda, levantar tropas, outorgar cartas, se torna soberana e a sua dominação sem limites, surge de novo o mytho da Virgem-Mãe.

Este mytho é um dos mais antigos da humanidade, elle apparece sempre que a mulher se constitue a alma de seu tempo, ou no dizer dos irmãos Goncourt, o principio que governa, a razão que dirige, a voz que ordena.

«Em nosso mundo critico, lamentava Enfantin, discipulo, como Augusto Comte, de Saint-Simon, temos esquecido esta divina influencia da dama da edade media ou da virgem christã sobre a vida do pagem ou do cavalheiro... nós ignoramos, sobretudo, o poder de uma virtuosa caricia, de um religioso beijo, de uma santa volupia.»

Emquanto, porém, após sua condemnação perante os tribunaes de policia correccional, Enfantin embarca para o Egypto, afim de effectuar a abertura do canal de Suez, e de lá não volta senão para administrar caminhos de ferro, Augusto Comte, que tinha a fibra religiosa, como todos os discipulos de Saint-Simon, travando conhecimento com Clotilde de Vaux, architecta, sob a invocação da Virgem-Mãe, sua Religião da Humanidade, fructo tão extravagante como todas as creações religiosas do *Phalansterismo* e do *Saint-Simonismo*.

Augusto Comte pagou seu tributo á mystagogia da epocha, especie de cholera intellectual e moral, que atacou a Europa na primeira metade do seculo passado.

Grande homem era então o fundador de uma religião. Maxime du Camp em *Souvenirs litteraires* conta que uma tarde, conversando-se sobre homens notaveis, entre outros Sully e Turgot, Enfantin tomou a palavra e disse que grandes homens eram sómente os que tinham fundado religiões, Zoroastro, Moysés, Jesus, Mahomet, Luthero... e parou não ousando pronunciar — eu; mas as pessoas presentes tudo comprehenderam, vendo o pronome borbulhar-lhe na superficie dos labios.

O mytho da Virgem—Mãe na *Religião da Humanidade* é o symbolo do amor puro, verdadeira pedra de toque do desenvolvimento social.

ESCANDALO NA CAMARA

(Do *Correio da Manhã*)

As vergonhosas scenas eleitoraes que se têm dado no Estado de S. Paulo, repercutiram hontem na Camara dos Deputados.

Acabava o sr. dr. Satyro Dias, então na presidencia, de annunciar que não havia sessão por falta de numero, quando penetrou no recinto o illustre representante da opposição paulista, o sr. dr. Bueno de Andrada, que se dirigindo ao sr. dr. Costa Junior, deputado governista por S. Paulo, perguntou:

— E' verdade que o senhor anda espalhando nesta cidade que venceu regularmente as eleições de Santa Cruz do Rio Pardo?

Respondeu o sr. Costa Junior:

— E' verdade. E venci mesmo.

Então o sr. dr. Bueno de Andrada, voltando-se para os collegas presentes, declarou em voz alta:

— Querem saber como procedeu esse deputado republicano *(apontando para o sr. Costa Junior)*, no ultimo pleito municipal, não tendo eleitores, não tendo mesa eleitoral, não tendo livros legaes, não tendo um unico vereador para apurar o resultado eleitoral? Cercou as mesas por meio de soldados de policia, assaltou os eleitores, tentou apossar-se dos livros legaes, chegando os soldados a apontar garruchas para o peito dos presidentes de mesas, como aconteceu com o dr. Olympio Pimentel, ex-deputado estadual e com o dr. Pitaguary, actual deputado estadual paulista.

Acudiu o sr. Costa Junior:

— Se eu não tenho lá elementos, venci, entretanto, as eleições; confesso então que teve medo.

Retrucou o sr. Bueno de Andrada:

— Quanto a vencer as eleições é falso; não as venceu; representou apenas uma farça immoral. Quanto a ter medo, sabe o sr. Costa Junior que lá andei francamente por toda a parte, de dia e durante a noite, sem acompanhamento. O sr. Costa Junior, sim, é que só sahia á rua acompanhado por praças de policia e tinha razões para viver amedrontado. Praticou tantas arbitrariedades, que não era para estranhar um justo castigo. Si não soffreu qualquer aggressão, deve isso á minha intervenção. Levei constantemente a apaziguar os animos de meus amigos, que formam quasi a população da comarca. Tudo provarei da tribuna, se houver ainda este anno uma sessão na Camara.

Atalhou o sr. Costa Junior:

— Que é que tem a Camara com isso? Já lhe respondi pela imprensa. D'ora em diante fale commigo só pela imprensa.

Falou o sr. Bueno de Andrada:

— Auctorise-me a dizer tudo, a romper com as reservas. Desafio a que me auctorise a dizer tudo o que sei.

Retorquiu ironicamente o outro:

— O que sei é que venci as eleições.

Interrogou o primeiro:

— Auctorisa ou não auctorisa:

Exclamou irritado o segundo:

— Venci as eleições.

Disse então o sr. Bueno de Andrada:

— Não minta, não minta, isso não é de um homem de bem.

E, como estas, muitas outras phrases asperas foram proferidas. O sr. Costa Junior não mais respondeu e, passados alguns instantes, retirou-se do recinto.

Muitos foram os commentarios que o caso originou.

Pilheriando-se sobre a probabilidade de um duello, accrescentou o sr. Bueno de Andrada: «Estou promipto, acceito desde a espada até ao torpedo.»

E assim, entre commentos varios, correu o incidente, motivado pelos acontecimentos eleitoraes de S. Paulo.

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

XIX

(Do *Correio da Manhã*)

Bascado na erronea supposição de que a baixa de preços dos principaes productos brasileiros é determinada pela sua superabundancia, o ministro da fazenda indica o duplo remedio—desenvolver o consumo e restringir a producção. Examinemos a applicação do primeiro. O relatorio o recommenda nestes termos:

«O desenvolvimento do consumo, *a ter de ser auxiliado pelo Estado*, deve sel-o *pelos poderes locaes*, que podem ter á sua disposição certa quantidade de productos, recebendo-o directamente sob a fórma de imposto moderado.»

Aqui está um pequeno trecho da *Introducção* repleto de originalidades, a saber:

1.º O desenvolvimento do consumo, a ter de ser auxiliado pelo Estado, pensa o dr. Murtinho, deve sel-o pelos poderes locaes; logo, se tivesse de ser auxiliado pelos poderes locaes, devia sel-o pelo Estado.

2.º O ministro, empregando a condicional—*a ter de ser auxiliado*—mostra duvidar que o governo federal deva empenhar-se pelo desenvolvimento no estrangeiro do consumo dos generos agricolas do Brasil. Ora, a riqueza nacional depende em grande parte da productividade dos agricultores, e esta, por seu turno, depende da extensão do consumo dos generos produzidos. Assim sendo, s. exc. põe em duvida que a União deva cooperar para o augmento da riqueza nacional.

3.º A melhor maneira de ajudar a nossa lavoura nesta época de horrorosa crise é começar lançando sobre ella mais um imposto, que deverá ser arrecadado pelos *poderes locaes* (estaduaes ou municipaes?).

Assentada esta base, prosegue o relatorio:

«Quanto ao agente da operação, elle só poderá ser quem tenha recursos para a propaganda e interesses directos ligados a ella. Penso que se deveria *contractar* essa operação com UM DOS EXPORTADORES ACTUAES que dispuzesse dos capitaes necessarios *á grande obra*. Fornecendo cada Estado uma certa somma do producto, o agente entraria com uma certa somma de capital, e ter-se-hia assim *tudo quanto era preciso* para desenvolver a propaganda».

Não vale quasi a pena perder tempo em commentar a hybridez deste contracto a celebrar entre o governo, que concorre apenas com algumas toneladas de productos agricolas, e um exportador que deverá contribuir com seu capital e seu trabalho *para um serviço que interessa toda a nação*. Si houvesse governo bastante ingenuo para propôr, não haveria individuo bastante tolo para acceitar tão lesivo contracto, que estipula para uma das partes insignificante concurso e grandes vantagens e para a outra grandes onus e proveito nullo ou quasi nullo.

Exemplifiquemos com o café. Um exportador que condescendesse em fazer a propaganda deste genero, para realisal-a em condições *muito mesquinhas* não despenderia menos de vinte contos em cada paiz, pagando passagens, fretes da mercadoria, aluguel de predio para exposições, mostruarios, installações, publicações, despesas pessoaes, etc. Reduzindo, portanto, a propaganda a cinco ou seis paizes, o exportador perderia um anno de seu trabalho e gastaria mais de 100 contos. Com que proveito para si?

Em geral todo o exportador de café representa uma importante casa de New-York, Hamburgo ou Havre. Nenhum delles exporta o producto para toda a parte, e conseguintemente que interesse offerece a propaganda em qualquer outra praça que não seja aquella para onde elle exporta? Depois, se o que deseja o exportador é que o preço do café seja sempre o *mais baixo possivel*, para compral-o nas mesmas vantajosas condições, como irá elle fazer propagandas que augmentem a procura do producto e tendam a encarecel-o? E concedendo, para argumentar, que os exportadores usufruissem vantagem pessoal da propaganda, haveria entre elles algum bastante altruista para despender tempo e capital *em proveito de todos os seus concurrentes*?

O proprio presidente da Republica parece ter reconhecido que a idéa do dr. Murtinho não merece attenção, porque ha pouco incumbiu o dr. Demetrio Ribeiro de effectuar na Europa a propaganda do café, a expensas do Thesouro Nacional. Uma vez, ao menos, durante a presidencia, o dr. Campos Salles discordou de seu secretario da fazenda, que no relatorio affirma ser o tal contracto o *caminho mais seguro para a solução do problema*.

Comtudo o dr. Demetrio, por muito que se esforce, só poderá colher resultados insignificantes. Não é com um unico homem e com algumas dezenas de contos que vantajosamente se realisa «*a grande obra*» das extensas e trabalhosas propagandas commerciaes.

Ao contrario do que pensa o dr. Murtinho, a propaganda de effeito mais benefico para augmentar o consumo do café e outros generos nacionaes no estrangeiro é a que podia e já deveria ter effectuado o ministro da fazenda, por via diplomatica e de accôrdo com o seu collega do exterior, afim de obter a modificação das tarifas aduaneiras em diversos paizes, na parte relativa aos descommunaes direitos de entrada que pagam o café e alguns outros generos brasileiros. Armado como se acha o Brasil com a tarifa differencial votada pelo Congresso, não se comprehende que até hoje não tenha alcançado senão o ridiculo abatimento de 20 francos ou 14 % nos direitos, por cem kilos de café importado pela França e Italia, onde o nosso principal producto ainda paga para entrar *uma taxa correspondente ao triplo do seu custo actual!*

O desenvolvimento da exportação é hoje *a preoccupação principal da politica de todas as nações civilisadas*, e o systema de expansão territorial modernamente denominado imperialismo, que os mais poderosos paizes estão pondo em pratica, não visa em geral outro interesse senão garantir ás mercadorias que cada um delles produz, um mercado cada vez mais extenso.

No sentido das concessões aduaneiras, de ha muito deveria o dr. Murtinho ter concentrado sua attenção e assim teria obtido inapreciaveis vantagens para o Brasil, si não fôra a sua singular doutrina de que o Estado deve deixar entregues a si mesmos os interesses individuaes, esquecendo s. exc. que a riqueza publica, da qual depende toda a força, grandeza e progresso de um paiz, não é mais do que o conjuncto das riquezas dos individuos.

Ainda ha quatro dias, o *Jornal do Commercio* publicava um telegramma annunciando que a livre e rica Inglaterra vae enviar *uma embaixada* á Allemanha especialmente para o fim de representar contra algumas alterações que o governo allemão *projecta fazer nas tarifas vigentes* e que podem prejudicar a industria ingleza; mas o nosso governo não contente de nada indagar e nada prever sobre interesse de tal ordem, nem sequer acha que deve cuidar com urgencia e empenho de remediar os males, ou combater os abusos já reconhecidos no systema alfandegario de outros paizes e que tanto prejudicam a exportação dos generos brasileiros.

E' porque assim pensa, é porque cuida que não deve o nosso governo intervir em difficuldades desta especie, cuja solução entende que compete á iniciativa individual, que o dr. Murtinho escreve que «o augmento do consumo *é lento em sua natureza* e todo o trabalho nesse sentido, embora iniciado desde já, *não poderia aproveitar á crise actual*.» Como si tal trabalho não devesse ter sido iniciado de ha muito, e como si a crise actual pudesse desapparecer ou diminuir com a politica de s. exc., que resume toda a prosperidade da nação no melhoramento da taxa cambial!

«E' por isso, prosegue o relatorio, que a reducção (da producção) se tem de dar *infallivelmente pel selecção que eliminará os mais fracos, deixando subsistir os mais fortes*.

«Ja fui classificado de barbaro por sustentar semelhante doutrina, *como si eu fosse o creador dessa lei da natureza e como si eu pudesse impedir a sua applicação*.»

Estas poucas linhas seriam sufficientes para se formar juizo da argumentação sophistica do ministro da Fazenda e do quanto a cada passo do seu relatorio s. exc. zomba do bom senso de quem o lê.

Imagine-se que um malvado manda guilhotinar certo individuo e que depois, conduzido perante os juizes, lhes diz: «Não sei porque me trazem ao tribunal e me querem condemnar. Não fui eu o creador da guilhotina»! Ou então imagine-se que o dr. Murtinho, vendo um homem que escorrega á beira de um precipicio, e podendo detêl-o, deixa-o cahir no abysmo, exclamando em seguida: «A gravidade é uma lei natural e eu não podia impedir que ella se verificasse na queda deste homem»!

E' conhecida a predilecção fanatica do actual ministro da fazenda pelo principio da selecção natural; principio proveitoso em relação aos irracionaes, cujo desenvolvimento physico é condição unica de sua superioridade, mas sempre absurdo, insensato quando se trata do homem e da sociedade, cujo principal objectivo é o aperfeiçoamento intellectual e moral. Como professor da Escola Polytechnica, ou no exercicio da sua profissão de medico, e especialmente no tirocinio da sua carreira politica, s. exc. tem a todo proposito preconisado a applicação da selecção natural.

No relatorio de 1899 escrevia o dr. Murtinho:

«O resultado da lucta da concurrencia produz *por meio de liquidações* a selecção natural, *manifestada pelo desapparecimento dos inferiores e pela permanencia dos superiores*.»

E no do anno passado:

«*O governo* DEIXOU *que a producção do café se reduzisse por secção natural*, determinando assim a *liquidação* e *eliminação dos que não tinham condições de vida, ficando ella nas mãos dos mais fortes*.»

Bello idéal republicano, edificante orientação de um governo democratico que se extasia ante a eliminação dos humildes, supplantados pelos poderosos. Vão lá dizer ao ministro da Fazenda que esses que s. exc. diz que não tinham condições de vida, haviam vivido e prosperado antes da má sina lhes ter flagellado com o governo actual. Vão lá dizer a s. exc. que a doutrina da selecção natural é commoda para os governos preguiçosos ou incapazes, mas impiedosa e funesta para os governados; que essa doutrina é a inspiração do individualismo, que por sua vez é a negação de todas as necessidades que impellem e de todas as vantagens que seduzem os homens a formar communidades politicas; que, finalmente, a escolha ou selecção natural é muitas vezes contraproducente, porque as eventualidades a que estão sujeitos o commercio, a industria e a lavoura, collocam, em um dado momento, o fórte nas mesmas contingencias do fraco. O ministro continuará entrincheirado nos seus *principios pseudo-scientificos*, frio indifferente, cruel ante os soffrimentos que estão sacrificando todas as classes, todos os individuos, e que são por isso o soffrimento da patria.

Desculpa-se o dr. Murtinho allegando que não depende de sua vontade impedir a realisação das leis naturaes. Concedendo que a selecção fosse uma das leis naturaes que regem a sociedade, si o ministro não podia impedir a sua realisação, tambem não podia desviar seus perniciosos effeitos? Ignorará s. exc. que os irracionaes soffrem *passivamente* a acção das leis naturaes, mas que o homem, rei da creação, ente dotado de intelligencia e vontade, soffre aquella acção *activamente*, domina muitas vezes com sua debilidade as maiores forças da natureza, e quando não póde dominal-as, modifica, atteneúa, desvia de si os effeitos destruidores que ellas poderiam produzir? Por que motivo mandou s. exc. collocar um pára-raio na cumieira do seu castello de Santa Thereza? Tambem o raio desprende-se das nuvens obedecendo á acção de uma lei da natureza.

O engenheiro não póde impedir que as aguas de um rio se avolumem e o seu nivel se eleve, em consequencia de chuvas copiosas ou prolongadas; porém elle sabe que, mediante a execução de certas obras, é possivel proteger as margens contra as innundações que a enchente fatalmente produziria, sem a sua intervenção.

Os hollandezes não podiam oppor-se ao phenomeno natural das marés, nem á invasão dos terrenos baixos pelo preamar; mas o governo, mandando elevar diques longitudinaes e realisar trabalhos de drenagem e outros, converteu aquelles terrenos alagados em campos cobertos de luxuriante cultura, que em larga escala contribuem para a invejavel riqueza e prosperidade da Hollanda.

Contradictoriamente, porém, a toda a doutrina da selecção, com tanto ardor propagada pelo ministro, encontra-se na *Introducção* um periodo em que s. exc. opina que a crise da lavoura do café só não merece a intervenção e o auxilio dos poderes publicos porque não é uma crise proveniente de «falta de capitaes, falta de braços, accidentes naturaes, secca, geada, epidemia nos cafezaes, *casos em que o auxilio seria mais que legitimo*.»

Discutamos esta opinião sem fazermos cabedal da sua incompatibilidade com a doutrina estabelecida. No parecer do dr. Murtinho a questão se reduz a estes termos: o governo só deve intervir quando a crise provier de calamidades naturaes, mas não quando se originar «de excesso de producção, que indica apenas excesso de forças mal applicadas».

Assignalemos, de passagem, que com estas palavras s. exc. condemna a politica da Allemanha, Austria Belgica, França e outros paizes que estão amparando, com grandes despesas para os cofres publicos, os productores de assucar de beterraba, sacrificados pela enorme producção dos ultimos annos. Isto, entretanto, pouco importa. O essencial é que foi o proprio dr. Murtinho quem, desprevendo os desvarios provocados pelas ultimas grandes emissões de papel-moeda, indicou entre elles o desenvolvimento excessivo da lavoura do café. Logo, quem é culpado da actual superabundancia de producção? Unicamente o governo da Republica, que decretou taes emissões. Ora, si o ministro acha justo soccorrer os lavradores que são victimas de accidentes *espontaneos* da natureza não julga ainda mais justo amparal-os quando são victimas de calamidades desencadeadas *pelos erros de proprio governo?* Por outro lado, em que consiste a crise do café? Nos preços de mercado tão baixos que mal chegam para cobrir o custo de producção, preços que são, como já demonstrámos, o resultado da absoluta falta de resistencia dos vendedores do genero, desprovidos de dinheiro e de credito, em consequencia da dupla crise, promovida pelos caprichos e extravagancias financeiras do dr. Murtinho.

Por qualquer face, pois, que se encare a questão, os prejuizos que affligem a lavoura do café são unicamente o effeito dos erros praticados pelo ministro da fazenda, que deseja o descalabro não só dos agricultores, como dos commerciantes de café, afim de que se verifique em toda a sua plenitude a selecção natural que para o dr. Murtinho «é A LEI POR EXCELLENCIA DO PROGRESSO.» Que não fazemos uma infundada accusação, prova-o este facto: quando o Banco da Republica soffreu o golpe que lhe deu o governo, procurou-se attenuar a violencia annunciando que a transformação tinha, entre outros fins, auxiliar o commercio *facilitando-lhe os descontos*, e foi assim que a lei de 2 de setembro auctorisou o emprestimo de 25.000 contos papel «para auxiliar as operações de descontos, á medida das *necessidades legitimas do commercio*». Pois bem, os commissarios e ensaccadores de café, que representam o ramo tradicionalmente mais rico e mais forte do commercio nacional, não conseguem no Banco da Republica o desconto da mais insignificante quantia. Naquelle estabelecimento, collocado sob a immediata direcção do dr. Murtinho, *recusa-se systematicamente o credito aos cafesistas* e não se consideram legitimas suas necessidades. Dentro em pouco, quando a inanição tiver extinguido os intermediarios dos productores, os americanos passarão a tratar directamente com o fazendeiro, como já começam a fazer, e sendo elles dotados de abundantes recursos, ao passo que os fazendeiros estão exhaustos, obterão o café por preço vil, o que será a realisação da lei do progresso, da grande lei da selecção, porque os americanos, que são os fortes devem matar os brasileiros, que são os fracos.

Nem ha que estranhar que taes sejam os desejos do dr. Murtinho, porque em setembro do anno passado s. exc. tripudiou de alegria ao ver explodir a crise. As cousas iam melhorar; si isto não estava bom, *é que ainda não havia ficado ruim*. S. Exc. entendia que as crises purificam o meio em que se agitam as actividades, claream a athmosphera e destroem a podridão. O dr. Murtinho fazia-se assim o echo de uma voz que com igual barbaridade se pronunciou sobre a crise bancaria de 1851 e á qual respondeu a commissão de inquerito, nomeada pelo governo para investigar as causas desse abalo economico:

«As crises se podem comparar ás tempestades pela sua subita irrupção, pela sua furia e força devastadora, por seus effeitos e desastres. Mas o açoute devastador das tempestades não poupa as arvores soberbas e frondosas, cheias de força e de vida; não derriba unicamente as frageis e rachiticas, as velhas e carcomidas pela mão do tempo; *acquo pede*, destróe, supplanta, anniquila umas e outras, assim as podres, como as mais robustas e louçãs, as mais ricas de viço e flores. A propria quéda daquellas, si não arrasta a das que lhes são proximas, as desfolha, as despe de suas galas, de suas flores, de seus fructos, as abala e enfraquece; e as florestas assim combatidas, não logram ficar limpas e expurgadas do que está arruinado ou podre.

«Nas epocas calamitosas, muitas vezes o negociante rico, independente e honrado, no livre goso de sufficientes, senão amplos recursos e dispondo de grande credito, se vê do improviso reduzido á situação de possuir valores, propriedades e titulos exigiveis, sem poder realisal-os em numerario, sem poder satisfazer seus empenhos, e progressivamente empeorando sua situação, depois de passar por mil transes, depois de tudo envidar para salvar seu credito e sua honra, submergir-se no pelago da insolvibilidade e da miseria. A chronica das crises, especialmente a de 1857, na Inglaterra, o demonstra de modo positivo e claro. Muitas casas solidas e opulentas naufragaram, e algumas ainda que no final de suas liquidações mostrassem o seu estado de solvabilidade, não puderam affrontar a tormenta, perecendo varias das que por bem regradas tinham podido vingar á medonha crise de 1847.»

Escriptos ha trinta e seis annos, estes conceitos parecem ter sido formulados para qualificar a estulta doutrina da selecção que o dr. Murtinho tem applicado ás inditosas classes productoras do paiz. Em todo caso, s. exc. deve estar satisfeito com os resultados obtidos. Ha trez annos que os que trabalham *gozam* da liberdade de esphacelar-se e que o governo usufrúe a liberdade de applaudir o esphacelamento; ha trez annos que os fracos começaram a desapparecer e os fortes começaram a ficar fracos. Hoje já não ha mais fracos nem fortes, confundem-se todos, e são todos esmagados, amalgamados ao peso das phantasias economicas e financeiras do ministro. O dr. Murtinho chama a isto—*republicanizar a Republica*. Não sabemos bem o alcance deste lemma ou desta divisa; o que sabemos é que nunca a Republica desceu e desprestigiou-se tanto, nunca conquistou tantas antipathias nem concentrou tantos odios, como nos tres annos do actual governo. O dr. Campos Salles deve tel-o percebido no abandono e no isolamento em que o deixa o povo. O palacio do Cattete é hoje a fiel imagem da ilha de Robinson Crusoé.

Mas para ser-se verdadeiro, é mister confessar que isso que ahi vemos ha tres annos, não é Republica e não é cousa nenhuma que tenha senso, que tenha nexo, que se reja pelos principios da justiça e da moral; é sim, uma simples agremiação de individuos, caracterizada pela servidão da maioria, o servilismo de muitos e o despotismo de alguns.

VIEIRA SOUTO.

KALEIDOSCOPIO

A PROPOSITO DE VERDI

Eis aqui um dos episodios mais interessantes da vida do finado Verdi:

«Verdi, o grande compositor, nasceu a 10 de outubro de 1813, em Roncole, um modesto lugarejo, com 300 habitantes, a 17 milhas ao noroeste de Parma, na Italia.

Baptisou-se com o nome de Fortuninus Giuseppe Franciscus, embora o tenham conhecido sómente por Giuseppe.

Os paes de Verdi occupavam a hospedaria da aldeia, ou *osteria*, e o padre Carlo Verdi era illettrado; mas sua distincta e corajosa companheira salvou a vida do futuro compositor quando contava apenas alguns mezes de edade. Em 1814 a aldeia de Roncole foi saqueada pelos Alliados invasores.

As mulheres aterrorisadas fôram refugiar-se na egreja; porém os soldados forçaram as portas e assassinaram mulheres e creanças até que o solo ficasse alagado em sangue. Uma das mães alli refugiadas, fugiu com o filho nos braços para o campanario e nelle se escondeu, salvando assim sua vida e a da criança.

Essa criança milagrosamente salva, era Giuseppe Verdi.»

A DOR DE DENTE NAS CRIANÇAS

A dor de dente é o tormento das crianças; sobre o assumpto encontramos no *Jornal do Commercio* as seguintes linhas, para as quaes chamamos a attenção dos leitores.

«Escreve-nos o sr. dr. Zeferino Meirelles:

«As familias e os medicos sabem, por experiencia, os tormentos que as dores de dentes causam ao doentinho e ás pessôas de casa:—as noites mal dormidas ou em continuada vigilia forçada, os choros da victima, sua irritabilidade levada ao extremo, além do pezar que causa aos assistentes o soffrimento de tenras crianças de tres, quatro e cinco annos de idade.

Sem duvida é longa a lista das substancias medicamentosas que, applicada *localmente*, têm a propriedade de combater a dor:—o creosoto mineral, o acido phenico, o chloral, o oleo de cravo, a cocaina, etc.; mas todos apresentam inconvenientes sérios, algumas são toxicas, outras causticas, e, finalmente, outras irritantes, o que faz com que as crianças acabem por tomar mais medo do remedio do que da propria dor.

Os medicamentos que, administrados internamente, dão bons resultados,—a antipyrina, a phanacetina, e os narcoticos (opio, chloral, sulphona, trional, etc.), apresentam inconvenientes ainda maiores, além de que nem sempre dão o almejado resultado.

Pois bem; ha um meio muito simples, completamente innocuo, e de curar uma dor de dentes, e o que mais é, de um modo rapido, instantaneo.

Consiste na applicação local (*loco dolenti*) da antipyrina em pó fino.

Todos sabem que a antipyrina tomada internamente é um poderoso analgesico; é mesmo de uso frequente hoje ingerir capsulas de antipyrina para combater dores de cabeça, dores de dentes e até todas as dores; mas ninguem, que me conste, teve ainda a idéa de experimentar o seu emprego *loco dolenti*.

Foi em 1899, diante de uma criança de 3 1/2 annos, martyrisada por uma odontalgia, havia tres dias, e que não deixava ninguem da casa repousar, que me veio á lembrança, pela primeira vez, fazer applicação directamente na cavidade do dente, da antipyrina em pó fino.

O resultado foi tão prompto e instantaneo que não tive duvida em acreditar que tinha achado o meio mais simples, innocente e rapido de jugular uma dor de dente.

De facto, nestes ultimos 10 annos, tenho tido innumeras occasiões de fazer essa applicação, sempre com successo, podendo mesmo garantir, sem exaggerar, que nenhum outro remedio é melhor, mais seguro e prompto em seus resultados.

A criança que uma vez soffreu a applicação local da antipyrina, não lhe toma horror como ás outras; ao contrario é a primeira a pedir que lh'a appliquem.

Além das vantagens da facilidade da applicação, da innocuidade, e da rapidez com que cede a dor, outra ha que merece ser citada:—é poder a criança deglutir toda a saliva, o que a liberta do incommodo de expelli-la constantemente, como succede com a applicação dos outros medicamentos.

O processo é muito simples e consiste no seguinte:—com uma pequena bola de algodão enxuga-se a cavidade do dente e com a espatula de um palito de mesa transporta-se a antipyrina em pó fino até a cavidade do dente, que se enche.

Outro processo, mais simplificado e mais rapido, embora um pouco inferior ao precedente quanto aos resultados, consiste no seguinte:—molha-se em agua pura uma pequena bola de algodão e mergulha-se-a no pó de antipyrina, de modo que esta, adherindo á superficie espherica do algodão, fórma uma camada mais ou menos espessa, e applica-se-a na cavidade do dente; espera-se um minuto; se não tiver passado a dor, retira-se o algodão e faz-se da mesma fórma segunda applicação. Raramente será preciso recorrer a terceira applicação.

Nos adultos, a antipyrina applicada *loco dolenti* dá tão bons resusltados como nas crianças.

Pedindo-vos, sr. redactor, a publicação destas linhas, tenho por fim vulgarisar um processo de cura simples, innocente e rapido de um soffrimento doloroso e intoleravel, a que todos estamos sujeitos a todo o momento, não exceptuando mesmo tenras criancinhas de tres annos de idade.

Tenho certeza que os que delle lançarem mão, bemdirão de medicamento que tão rapidamente faz cessar uma das mais irritantes e insupportaveis dores.»

ESPIRITO DO SECULO XIX

Eis o que relativamente ao seculo XIX se lê na *Revue Universelle*:

«A proposito do seculo XIX, o sr. Balfour fez aos estudantes de Cambridge um discurso notavel, relativo á «maior modificação da noção que tem o homem do mundo em que vive.» O critico estatue que o conhecimento, sem a nova chave do conhecimento que nos trouxe o seculo que acaba de findar-se, não é senão o desenvolvimento mais ou menos mecanico, dos descobrimentos realisados ou dos aperfeiçoamentos desses inventos por homens excepcionalmente clarividentes.

Para demonstrar a these que apresenta, é naturalmente obrigado a passar em revista as doutrinas das idades remotas. Assim é que encontra a unidade da materia, prevista e formulada rudimentalmente, mas positivamente desde a idade média. O trabalho verdadeiro novo do ultimo seculo é de ter operado, graças ao legitimo emprego da hypothese e da generalisação, a synthese da massa de factos esparsos, que em todos os ramos da sciencia se accumulam, trabalho que caminha de par com o crescimento, da especialisação nas investigações, e que tanto quanto nas sciencias physicas e biologicas faz-se sentir no dominio da critica historica e da philosophia desta sciencia.

E' para este ultimo campo que o conferenciador dirige suas vistas, quasi exclusivamente. Bacon e Newton deram-nos uma concepção do universo no *espaço*; applicamos na actualidade os nossos instrumentos de analyses á determinação do movimento do universo no *tempo*.

O espirito individual que caracterisa o decimo oitavo seculo, todo, não foi de destruição, pois que appareceram Condocert, Kant e Edmundo Burke. Devia terminar em dois movimentos, oppostos na apparencia, mas que na realidade auxiliavam-se um ao outro, o de reacção personificada em de Bonald, de Maistre, Lamennais, e até certo ponto por Chateaubriand, e aquelle que substituiu a categoria da evolução á categoria do ser, não sómente no mundo inorganico e no mundo organico; pela evolução social, porém na propria humanidade.

Hegel, Comte, Niebuhr, Ranke, Mohler, Darwin, Tyndall, Pasteur, Weissman, Keunen, Wellhausen, Newmann, Renan, Mommsen, Droysen, são alguns dos mais illustres que abriram ao espirito humano as novas veredas.

Até a religião, no que diz respeito ao dogma catholico, cede ao mesmo impulso: Ao passo que de Bonald e Moistre, contra o individualismo e a anarchia levam a bandeira da tradição, da vida familiar e social e da autoridade, emquanto o romantismo, quer dizer a volta para a media idade se affirma no christianismo com Dollinger e Schlegel, Hegel abre os primeiros passos da estrada, onde se encontrarão reconciliados em parte, o conceito christão e o conceito scientifico. A sciencia não ataca mais a religião, a explica, segundo a expressão de Morley. O novo methodo vê uma parte da verdade em tudo, não concedendo a victoria senão á formula que mais a contém, de ordem a mais elevada.

Augusto Sebatier, em sua *Synthese de uma philosophia de religião*, effectivamente representa a voz de espirito do seu tempo, quando «a considera dynamicamente» e não no momento em que «quebra» o *verredictum* do XVIII.

E' para elle a expressão da religião, nas differentes idades, o dogma é necessario á vida da religião e a sua transmissão, do mesmo modo que a linguagem é o vehiculo natural e preciso á expressão e á communicação do pensamento». Assim é que o terreno de conciliação abriu-se ao catholicismo e ao protestantismo; á medida que elles mais se esclareciam, este «teve de admittir o valor dos dogmas, e aquelle de reconhecer que apenas em germen existiram até o presente». «Comprehende-se desde então, como o professor Caird, escossez e presbyteriano, póde chegar ás mesmas conclusões que o padre Tyrrell, jesuita inglez. Em resumo, a «synthese nova não é como a da idade média em systema mechanico e definitivo, mas um crescimento organico sempre em desenvolvimento.» O autor insiste nisto: o methodo philosophico do movimento de espirito contemporaneo: «é uma synthese completa de todos os conhecimentos em formação, a religião não se excepetua.» *The Edinburgh Review*.

Reportagem do dia

ANNO BOM

Bella cousa uma entrada de annos, quando se tem saúde e... bom humor para fraternisar com velhos, moços e meninos.

O DIARIO DE PERNAMBUCO faz votos para que a musa da felicidade se aninhe no coração de cada familia pernambucana, e encante o espirito de todos os seus leitores.

O paquete **Clyde** é esperado da Europa amanhã, seguindo no mesmo dia para Bahia e Rio.

O vapor nacional **Santos** chegado hontem dos portos do norte, sahirá hoje para os do sul ás 5 horas da tarde.

Os srs. Pohlman & C., agentes da *Royal Company de Seguros* offereceram-nos um almanak para escriptorio, a vigorar no anno corrente.

Cumprimentos e felicitações

BONS ANNOS

Da redacção d'O CHINELLO recebemos hontem interessante photographia, trazendo-nos as suas saudações pelo inicio do anno novo.

Temos sobre a mesa um cartão do sr. Angelo Villaça, cujo retrato vem photographado em uma das pontas, trazendo-nos igualmente cumprimentos de anno bom.

O incansavel e estimavel sr. Manoel J. de Miranda, proprietario do *Atelier Miranda*, enviou-nos mimoso chromo, desejando-nos «um anno de felicidades».

Um anno sómente?

Mil prosperidades em mil annos nos desejaram hontem, por meio de vistoso chromo, os srs. Beirão & Almeida, proprietarios da *Padaria Democrata*.

Isso, sim.

Ainda dos srs. dr. Ribeiro da Silva, Lino Cavalcante, E. Luiz, E. Fonseca e J. Leite, recebemos attenciosos cartões de felicitações.

Com as suas saudações, o sr. Leandro Lopes de Oliveira offereceu-nos hontem um bem trabalhado mappa de Pernambuco.

Do illustre sr. capitão de fragata A. Baptista Franco, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, recebemos hontem um cartão de cordeaes felicitações.

Agradecidos, retribuimos a quantos se lembraram de trazer-nos, com tamanha gentileza, cumprimentos e saudações, desejando ainda a todos os nossos leitores mil venturas.

Em companhia do sr. Manoel Antunes de Oliveira, que vae apresentar-se ao Supremo Tribunal Federal, a quem requer uma ordem de *habeas-corpus* e no caracter de seu advogado, embarcou ha dias para a capital da republica o sr. dr. Ascenço Mascarenhas.

Como estava annunciado, realisou-se no domingo passado a festa de Nossa Senhora da Guadelupe.

O templo achava-se rigorosamente ornamentado. Foi cantada uma missa denominada Santos Pinto e o *Te-Deum* Lima Grande sendo os sólos executados por distinctos professores.

A illuminação do templo apresentava um effeito brilhante e a concurrencia dos fieis, á noute, tornou-se enorme.

Antes do *Te-Deum* tomou posse a irmandade que tem de funccionar no anno compromissal de 1902.

Fôram eleitos: juiz Domingos Monteiro de Azevedo, juiza d. Maria das Dores de Albuquerque Maranhão, escrivão Alfredo Joaquim Romão, escrivã d. Olympia de Pinho Borges Vianna, thesoureiro João Baptista de Oliveira Ferrer, 1.º procurador João Firmino da Cruz, 2.º dito Canuto Eleuterio do Nascimento, mesarios Tobias Carmelitano de Santa Rosa Barcellos, Apollonio Ladislão Gomes da Costa, Ambrosio Francisco de Barros Leite, Manoel Felix da Cruz, Luiz Thomé Gonzaga, Bartholomeu Genesio da Costa, Custodio José de Mello, Manoel de Henrique, Carlos José da Conceição, João Constantino dos Santos e Francisco José Marianno.

Na matriz da Bôa-Vista haverá missa hoje, ás 11 horas, com canticos sagrados pelo barytono Corbiniano Villaça, acompanhados a *harmonium* pelo sr. Elias Pompilio.

Hontem a tarde cantou-se na matriz da Bôa-Vista, pela terminação do anno, *Te-Deum Laudamus*.

Na matriz de Santo Antonio será cantada missa solemne pelo respectivo capellão da irmandade, hoje, ás 11 horas da manhã, em louvor do sr. Bom-Jesus da Bôa Sentença, havendo distribuição de salva, depois da missa.

ILEGÍVEL

A FOLHINHA DO DIARIO

Distribuimos hoje a cada um dos nossos assignantes um exemplar da nossa folhinha de porta para o anno que hoje se inicia.

É, como se vê, um trabalho completo e artistico, impresso em papel cartão de côres variadas, fornecendo ao publico os principaes esclarecimentos de que elle póde precisar para agir na vida commercial.

No centro da folhinha do *Diario* vê-se, em bella lithographia, a entrada da barra do Recife, aquella esplendida paysagem com que a natureza dotou as plagas pernambucanas.

Além dos nossos assignantes aquelles que desejarem possuir um exemplar da folhinha do *Diario* poderão procural-o em nosso escriptorio, custando cada um apenas 2$0 réis.

João Ferreira, conhecido por João Caboclo, na manhã de 25 do mez ultimo, em Quipapá, armado de pistola aggrediu a força alli estacionada, sahindo ferida gravemente a praça de policia, João Baptista Espindola, evadindo-se em seguida.

Pelo subdelegado do 3.º districto de Jaboatão, foi hontem capturado o criminoso José de França, que ha poucos dias, na Usina *Javunda*, assassinara a Francisco do Nascimento.

Em 30 do corrente, o delegado de Triumpho capturou a João Ferreira Lima, conhecido por *Joca Moreira*, que no dia antecedente, em o sitio *Baião*, daquella localidade, assassinou com um tiro de pistola a Henrique Dario.

O criminoso foi preso em flagrante.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Dos empregados da acreditada casa Ramos & Geppert recebemos hontem **9,797** *coupons*, sendo 9,217 da companhia ferro carril, 502 do *Jornal do Recife* e 78 de diversos estabelecimentos e mais 5$250 em dinheiro.

—

O sr. Avelino Soares Cavalcante enviou-nos hontem **514** da ferro carril e **128** do *Jornal*.

—

Recebemos mais da exma. sra. d. Maria Thereza de Saboya **167** *coupons*, sendo **24** do *Jornal* e **143** da ferro carril.

—

600 *coupons* da ferro carril enviou-nos hontem o sr. José Antonio de Cruz Castro.

—

Ainda temos sobre a mesa, que nos remetteram o sr. Joaquim Campos **150** da ferro carril, a pequena Esther Brasiliense Tavares de Mello **100** tambem da ferro carril, e o sr. José Pinto Cavalcante, **72** da ferro carril, **24** do *Jornal* e **2** d'*A Primavera*.

—

O sr. Balbino de Araujo Santos mandou-nos mais **3.470** da ferro carril, **214** do *Jornal*, **2** do **Regulador da Marinha**, **1** da *Galeria Elegante* e **500** reis em dinheiro.

Submetteu-se ante-hontem a uma dolorosa operação da talha perineal, no Hospital Pedro II, onde se acha recolhido a uma sala especial, o sr. coronel Francisco Gonçalves Torres.

Ouvimos dizer que foi enorme a pedra extrahida da bexiga do operado, cujo estado é francamente lisongeiro.

Fazemos votos para que dentro em breve fique restabelecido.

Na ultima reunião da Companhia Pernambucana de Navegação foram sorteadas, para serem resgatadas no corrente semestre, as obrigações preferenciaes de numeros seguintes:

24, 36, 96, 151, 210, 288, 1077, 1128, 1319, 1679, 1909, 2001, 2062, 2248, 2451, 2622, 2723, 2888, 2961, 3579, 3586, 3640, 3692, 3703, 3800, 3881, 4147, 4396, 4421, 4429, 4549, 4779, 4796, 4948, 5120, 5534, 5577, 5599, 5635, 5680, 5715, 5718, 5723, 5726, 5734, 5768, 5795, 5803, 5816, 5836, 5852, 5889, 5911, 5934, 5947, 5954, 5963, 5993, 6061, 6146, 6186, 6199, 6255, 6272, 6297, 6303, 6317, 6336, 6344, 6367, 6388, 6407, 6454, 6462, 6478, 6589, 6598, 6644, 6666, 6670, 6679, 6724, 6731, 6736, 6748, 6750, 6751, 6757, 6764, 6890, 6877, 6921, 6939, 6943, 6971, 7029, 7032, 7083, 7115, 7117, 7118, 7138, 7165, 7173, 7178, 7195, 7198, 7209, 7214, 7254, 7263 e 7276.

O sr. alferes Thomé de Hollanda Cavalcanti, do 3.º batalhão, assumiu hontem o commando do destacamento da guarda policial da freguezia da Bôa-Vista.

Foi um acto muito acertado do Governo, porque o nomeado é militar disciplinador e ordeiro.

No quadro Sebastião Lopes da freguezia da Bôa-Vista, hontem a noute, Zeferino José Joaquim de Sant'Anna, espancou a sua amasia e provocou desordens, pelo que foi recolhido á Casa de Detenção.

O governador, por portaria de 28 de dezembro proximo findo, prorogou por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento.

Por portaria de 30 de dezembro ultimo foi provido na serventia vitalicia dos officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury, execuções criminaes do municipio de Cabrobó, o major Francisco Alves de Carvalho Barros, que deverá assumir o exercicio de suas funcções no prazo de 60 dias.

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Hoje, pelas 4 1/2 horas da tarde, terá logar em Olinda, a procissão da Virgem Senhora do Guadelupe, que percorrerá as seguintes ruas: Guadelupe, Amparo, Commercio, Misericordia, Bomfim, pateo do Carmo, Mathias Ferreira, São Pedro Martyr, São Bento, Varadouro, estrada Joaquim Nabuco a recolher.

Tocarão duas bandas de musicas.

Accommettido de dolorosa enfermidade guarda o leito desde ante-hontem o provecto artista, capitão Urbano José de Lima, concelheiro municipal.

Hontem, ás 10 horas da manhã, o ganhador Miguel José dos Santos, estava resignando com um companheiro, na taverna do sr. M. R. de Moura, no largo das Cinco Pontas n. 49, quando o caixeiro do estabelecimento, João de tal, procurou pôr termo a discussão.

Miguel, não gostando da intervenção, voltou-se contra o caixeiro, chegando a injurial-o.

João, ao receber a injuria, armou-se de uma faca de cortar carne e com ella feriu o aggressor.

Apezar das providencias, que o dr. delegado do 1.º districto tomou por intermedio de seus auxiliares, ás 5 1/2 horas da tarde o offendido ainda não havia sido recolhido ao Hospital Pedro II.

Entregou-se ao 40.º de infanteria, para os devidos fins, a copia da sentença proferida pelo Superior Tribunal Militar contra o soldado Pedro Geraldo Cardoso.

O commandante do districto approvou a nomeação feita pelo capitão Raymundo Martins Nunes, do alferes do 2.º de infanteria, Raymundo Rufino da Silva para servir como escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado.

Seguiram ante-hontem para a Fortaleza do Brum, afim de auxiliarem ao serviço, os alferes do 2.º João Paulo de Hollanda Cavalcante e Raymundo Rufino da Silva, do 14.º Antonio Padilha, continuando alli o do 34.º Miguel Hypolito de Mello, devendo os officiaes substituidos recolher-se a seus corpos.

Informam-nos que na Casa Amarella apparece todas as noutes, cerca de 11 horas, um individuo com trajos femininos, procurando pelos gestos phantasticos, que as vezes faz, atemorisar os raros transeuntes.

Gatuno ou o que quer que seja a policia deve agarral-o.

Pelo commando do 2.º districto militar foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Do alferes do 27.º de infanteria Manoel da Gama Cabral, pedindo 8 dias de dispensa do serviço para ir ao Estado da Parahyba buscar pessôa de sua familia;

Do cabo de esquadra Christovão de Hollanda Lyra Cavalcante Filho e soldado Manoel Bezerra de Mello, ambos do citado batalhão, pedindo igual dispensa para irem ao interior do Estado.

Foi determinado pelo commando do districto que sejam inspeccionados de saúde o alferes do 14.º de infanteria Themoteo Pereira dos Reis, por haver requerido matricula na Escola militar, e o 2.º sargento do 27.º Sebastião Lopes Pereira e o corneteiro do 40.º Jovino Bandeira de Vasconcellos por haverem requerido engajamento.

Communicam-nos os srs. Préallé & C., estabelecidos com armazem de musicas, e instrumentos, á rua Barão da Victoria n. 59, que acabam de receber da Europa e do Rio de Janeiro uma grande e variada collecção de musicas modernas dos melhores compositores, bem como um sortimento de instrumentos de corda e de sôpro, fabricados na Allemanha e na França.

Dentre as composições referidas receberam os srs. Préalle & C. a brilhante valsa *Bleu*, da qual nos offereceram um exemplar.

A *Bleu* é uma composição que muito agradará aos pianistas.

Agradecidos pela offerta.

CONSULADO DE PORTUGAL

Por ser amanhã feriado no reino luzitano e em seus dominios, não haverá expediente ordinario na respectiva chancellaria.

Por portaria de hontem foi concedida a Primo Lopes de Barros a exoneração que solicitou do cargo de 2.º supplente do juiz municipal de Belmonte e nomeado para o referido cargo Andrelino Nunes da Silva que deverá prestar o compromisso legal no prazo de 40 dias.

Na mesma data foi nomeado Joaquim Laurindo de Carvalho, para exercer, na forma da lei, o logar de 3.º supplente do juiz municipal de Panellas, em substituição de Antonio de Barros e Silva que não acceitou a nomeação, ficando marcado ao nomeado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

E' superior do dia á guarnição policial de hoje o sr. major do 3.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva e d'amanhã o sr. capitão do 1.º batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Na madrugada de hontem, na rua do Socego, 1.º districto da Bôa-Vista, João Peixoto Gonzaga de Miranda, Manoel Francisco de Lyra, conhecido por Manoel Roxinho, José Ferreira dos Santos e um outro individuo, luctaram, resultando sahir morto João Peixoto Gonzaga de Miranda.

O subdelegado mandou transportar o cadaver para o necroterio publico.

Os criminosos evadiram-se.

Tiveram 4 dias de dispensa do serviço os alferes do 2.º de infanteria Durval Virgilio Portella e José Clarindo de Guimarães e 6 dias o do 34.º José Magalhães Fontoura.

O coronel commandante do districto declarou que hoje, ao meio dia, receberá no Quartel General os militares e civis que o queiram cumprimentar em homenagem ao dia consagrado á commemoração da fraternidade universal.

Remetteu-se ao 2.º de infanteria, pelo Quartel General, para copiar e devolver, o *Hymno General Travassos*.

Ficou sem effeito o determinado em o art. 4.º do detalhe do Quartel General com relação a ida da musica do 2.º para Olinda.

Passou a empregado no piquete do do commando do districto o cabo de esquadra do 2.º de infanteria Manoel Pedro José Vieira.

Foi declarado pelo commandante do districto, para os devidos fins, que nesta data expediu-se ordem ao official do contingente de Natal para fazer recolher nesta capital o anspessada do 27.º de infantaria, Antonio Joaquim de Sant'Anna.

INSTITUTO PASTEUR DE PERNAMBUCO

Durante o mez de dezembro ultimo procuraram este Instituto para receber o curativo anti-rabico 63 pessôas, sendo 38 homens e 25 mulheres e provenientes 52 do Recife, 3 de Jaboatão, 2 de Iguarassú, 2 de Ipojuca, 1 de Pão d'Alho, 1 de Olinda, 1 de Bonito e 1 do Ceará. Destes individuos, que foram mordidos 56 por animaes caninos e 7 por felinos, 36 completaram o tratamento, 4 não foram tratados porque o animal não estava doente, 19 continuam em tratamento e 5 não quizeram leval-o até o fim.

Pelo Quartel General foram archivados os autos do inquerito policial militar a que respondeu o cabo de esquadra do 14.º de infanteria José Barbosa dos Santos, nomeiado pelo respectivo commandante e enviado ao Quartel General com officio numero 1.098 de ante-hontem, visto nenhuma responsabilidade recahir sobre o mesmo cabo que deverá ser posto em liberdade.

Sendo hoje dia da Consagração á Commemoração da Fraternidade Universal, foi determinado pelo commando do districto que as bandas de musica e de corneteiros dos corpos, toquem alvorada em frente de seus quarteis; estes e os demais estabelecimentos militares illuminem suas fachadas, hasteem o pavilhão nacional e a Fortaleza do Brum dê as salvas regulamentares.

O club musical areiense adiou a festa do anniversario de sua fundação, devido a achar-se doente a senhora do respectivo presidente.

Na igreja presbyteriana terá logar hoje a festa das creanças do cathecismo, cujo programma publicámos hontem.

A festa principiará as 9 horas do dia.

Presidirá os exames, bem como a festa, o revdm. Juventino Marinho, pastor daquella igreja.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O administrador interino desta repartição, designou os empregados abaixo para o serviço de conferencia externa durante este mez:

1.º ponto: Importação. — Conferente, Marques; guarda, Theotonio de Souza.

Exportação.—Conferente, bacharel Augusto Caldas; guardas, A. Campello, Felix Ferreira, Asterio, S. Mendes, V. Cavalcanti, Tavares, F. Medeiros e Mathias Costa.

2.º e 3.º pontos:—Conferente, bacharel Virginio Mendes; guardas, Clodoaldo, Napoleão, Infante, F. Xavier, João Manoel, Lino, S. Delgado e Guilherme Motta.

4.º e 5.º pontos:—Conferente, Antonio C. de Araujo; guardas, Dornellas, Israel, J. Gualberto, A. Sobrinho, Antonio Pedro, Lessa, A. Soares e Adriano Rocha.

Leilões:—Julio Bezerra da Silva.

Amanhã, ás 7 horas da noute, haverá culto evangelico da egreja presbyteriana.

O sr. José Marcos Lima, filho do capitão Urbano José de Lima, chefe politico de Afogados, trouxe-nos hontem suas saudações, desejando-nos feliz entrada do novo anno.

Acha-se deteriorada uma pequena parte do calçamento da rua Direita, em frente ao predio n. 58, devido á excavação procedida por empregados da Companhia Drainage.

Afim de evitar que se dê um desastre urge mandar reparal-a.

N. 70-87.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

20481	15:000$000	17109	200$000
27159	1:000$000	28602	200$000
19064	500$000	32486	200$000
5211	200$000	.. ..	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4069	13270	19855	29967
9449	15167	28894	33437

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

406	12188	20682	24089	29376
2856	15088	22315	24445	33569
8495	17734	22582	25843	38057

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

20482	20484	20486	20488	20490
20483	20485	20487	20489	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27151	27153	27155	27157	27160
27152	27154	27156	27158	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19061	19063	19066	19068	19070
19062	19065	19067	19069	.. ..

APPROXIMAÇÕES

20480	50$000	27160	30$000
20482	50$000	19063	15$000
27158	30$000	19065	15$000

Todos os numeros terminados em 81 estão premiados com 10$000 excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 59 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 64 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 81.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de dezembro de 1901:

Existiam	625
Entraram	5
Sahiram	6
Existem	624
A SABER:	
Nacionaes	575
Mulheres	17
Estrangeiros	32
Total	624
Arraçoados bons	519
» doentes	23
» loucos	2
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	76
Total	624

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	21
Entraram	3
Sahiu	1
Existem	23

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuiu-se hontem o n. 8, anno I, d'**O Periquito.**

Como sempre, muito endiabrado e palrador.

Temos sobre a mesa o n. 255, anno XXVI, do **El Mundo y Heraldo de la exportacion.**

Agradecemos o recebimento.

BONS ANNOS

A'......

Ouço, por toda a parte os lisonjeiros
E mutuos votos de felicidade,
Feitos, por convenção, nos prazenteiros
Tons da etiqueta, da banalidade.

Não vou, porém, seguir os rotineiros
Moldes: odeio as chapas, na verdade.
Querida, meus affectos verdadeiros
Não teem limites, na *elasticidade*.

Ficaste prevenida: não te espantes,
Não faças, oh pequena, estardalhaços,
Gritando, aterradora, pelos manos,

Quando, á tarde, aos suspiros offegantes,
Aos beijos fervorosos, aos abraços,
Der-te meus cumprimentos de bons annos!

DUDU' PERALTA.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de dezembro de 1901:

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, constantes da factura inclusa, na importancia de 361$300. Deferido com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Ely Ferchaul, por seu procurador Francisco Guimarães Junior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 80$000, proveniente de uma borla fornecida para a Escola de Engenharia, de ordem do dr. director da referida Escola.—Aguarde a concessão de credito pelo Congresso Legislativo.

Andrade Lopes & C., solicitando o pagamento de mercadorias fornecidas para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:791$500, como da factura e mais documentos juntos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Thomaz de Aquino Camello, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel da villa de Correntes, pedindo pagamento do aluguel do respectivo predio correspondente aos mezes de julho a novembro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Ladislau da Silva Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 74$320, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao destacamento do districto do Arrayal, no periodo de 17 de fevereiro a 30 de novembro do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito removido em virtude de permuta do municipio de Canhotinho para o de Serinhãem, pedindo em vista de ter assumido o exercicio de seu cargo em 19 de outubro ultimo, que se lhe mande abonar as faltas dadas dentro do prazo marcado para tomar posse e referente aos dias decorridos de 1 a 18 do referido mez de outubro, afim de poder receber os vencimentos integraes.—O supplicante só tem direito á percepção do ordenado, do cargo, durante o periodo em que esteve fóra do exercicio, visto competir ao seu substituto legal a gratificação pro-labore.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, pedindo provimento vitalicio dos officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Passe portaria nomeando o peticionario.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 31 de dezembro de 1901:

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, proprietario do predio n. 42 á rua Duque de Caxias, pedindo isenção temporaria do pagamento de annuidades dos apparelhos existentes no dito predio.—Deferido em vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de dezembro de 1901:

Anisio Aurelio Gomes da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Companhia do Beberibe e Adolpho Banks —Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Machado & Pereira e Paul Julien.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Adriano Rodrigues da Costa e Pereira Irmão & C.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Joaquim Luiz Teixeira, José Vicente das Chagas e Banco Popular.—Informe a Recebedoria.

Bento de Freitas Guimarães.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 28 de dezembro de 1901:

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, professora ultimamente designada para a cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado na qual solicita prorogação do prazo.—Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de dezembro de 1901:

Adriano Cavalcante, Antonio da Silva Fontes, Maria Francisca Alves de Oliveira, J. S. Amaral & C. e Guimarães & Valente. —Informe a 1.ª secção.

Lemos & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituidas as importancias em deposito na forma da lei.

Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 3.ª secção.

Rodrigues Lima & C. e Lemos & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Alves de Britto & C., Rodrigues Lima & C., 2 petições e Moreira Lima & C., 2 petições.—De conformidade com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda do imposto, a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 291.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de dezembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Anna Rita dos Prazeres, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pinto do Nascimento, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado da torre, João Bernardo da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Joveliano Pereira de Lima e Pedro Rodrigues de Souza, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá que, na manhã de 25 deste mez, naquella localidade, o individuo de nome João Ferreira, vulgo João Caboclo, armado de pistola aggrediu a patrulha da referida cidade, ferindo gravemente a praça de policia João Barboza Espindola.

A mesma autoridade procede as diligencias legaes contra o delinquente, que evadiu-se.

— O subdelegado do 3.º districto do municipio de Jaboatão acaba de capturar o criminoso de nome José de França, que em dias da semana passada e na usina Javunda daquella localidade, assassinara a Francisco do Nascimento, facto que vos communiquei na parte diaria de 27 deste mez.

— Por telegramma datado de hontem participou-me o delegado de policia do municipio do Triumpho que, no dia antecedente em o sitio Baião daquella localidade, o individuo do nome João Ferreira de Lima, conhecido por Joca Moreira, armado de pistola, assassinou a Henrique Dario.

A mencionada autoridade procede as diligencias de accôrdo com a lei, contra o criminoso que se acha preso.

— O dr. delegado do 2.º dstricto da capital communicou-me que, na madrugada de hoje em a rua do Socêgo do 1.º districto da Bôa-Vista, os individuos de nomes João Peixôto Gonzaga de Miranda, Manoel Francisco de Lyra, conhecido por Manoel *Rouxinho*, José Ferreira dos Santos e um outro cujo nome ignora-se, travaram lucta entre si, resultando a morte do primeiro.

O subdelegado respectivo, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo contra os criminosos que evadiram-se, as diligencias recommendadas por lei.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de setembro de 1901

Decreto:

O governador do Estado, tendo em consideração o assumpto constante do officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, sob n. 949, de 2 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario da importancia de trezentos e cincoenta e oito contos trezentos e quatro mil, duzentos e cincoenta réis (358:304$250), afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das usinas subvencionadas pelo Estado, no semestre de janeiro a junho findo.

Mensagem:

Aos srs. membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa approvação o incluso acto, por cópia, em virtude do qual nesta data resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario, da importancia de trezentos e cincoenta e oito contos, trezentos e quatro mil duzentos e cincoenta réis...... (358:304$250), afim de occorrer ás despesas com o pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das usinas, no semestre de janeiro a junho findo.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14, do orçamento vigente, nos termos das informações constantes do vosso officio sob n. 942, de 29 de agosto findo, mandai pagar ao tenente-coronel José de Souza Ferraz, a importancia de duzentos e setenta e seis mil réis (276$000), pelo fornecimento de alimentação feita aos presos pobres recolhidos á cadeia de Bom-Conselho, no mez de julho de 1899.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14, do orçamento vigente, mandai, nos termos das informações que acompanharam o vosso officio sob n. 939, de 29 de agosto findo, pagar ao capitão Abilio de Sá Novaes, a quantia de vinte e seis mil e cem réis (26$100), pelo fornecimento d'agua e luz, durante o mez de junho do anno passado, ao quartel do municipio de Salgueiro.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14, do orçamento vigente, mandai, de accôrdo com as informações annexas ao vosso officio sob n. 941, de 24 de agosto findo, pagar ao alferes do 3.º batalhão de infanteria estadoal, José Narciso de Assumpção Mello, a quantia de quarenta e tres mil quatrocentos e vinte e dous réis (43$422), pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel de Petrolina, no periodo do 1.º de julho a 3 de novembro de 1899.

Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 37 do orçamento em liquidação, mandai, nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 955, de 3 do corrente, pagar a João Mastilio de Souza, a quantia de trinta mil réis (30$000), proveniente da despesa com o fornecimento aos presos pobres recolhidos á cadeia de Floresta, no mez de junho ultimo.

— Dia 6 —

Portaria:

O governador do Estado resolve determinar que o 3.º official interino da 3.ª secção da Recebedoria, Luiz de Figueirôa Faria, passe a exercer igual cargo, independente de novo titulo, na 4.ª secção da sub-directoria de contabilidade do Thesouro, durante o impedimento do funccionario effectivo, Demetrio Cardoso de Mello.

— Dia 9 —

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram os consignatarios e proprietarios de hiates, resolve determinar que as embarcações de que se trata não se acham, assim como as barcaças comprehendidas na disposição constante do art. 1.º § 11 da lei orçamentaria vigente.

Officios:

Ao agente da policia maritima.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, attendendo ao que requereram os consignatarios e proprietarios de hiates, resolve determinar que as embarcações de que se trata, não se acham, assim como as barcaças, comprehendidas na disposição constante do art. 1.º § 11 da lei orçamentaria vigente.

— Dia 10 —

Officios:

Ao sr. Elias da Cruz Ribeiro, delegado fiscal interino do Thesouro Federal.—Accuso o recebimento do vosso officio-circular de hoje, em que me participaes haver nesta data assumido, na qualidade de 1.º escripturario mais antigo da delegacia fiscal, o exercicio interino do cargo de delegado fiscal do Thesouro Federal.

Agradeço e retribúo os protestos de estima e consideração.

— Dia 12 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do officio que em 23 de julho findo dirigi ao dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, declarando que as apolices federaes estão sujeitas ao pagamento do imposto de transmissão.

— Dia 16 —

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official da secção unica da directoria geral da Secretaria da Fazenda, Augusto Frederico Moreira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve designar o 3.º official da 1.ª secção da sub-directoria da contabilidade, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, para exercer o cargo de 2.º da secção unica da directoria geral da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, Augusto Frederico Moreira.

— Dia 16 —

O governador do Estado resolve determinar que o 3.º official interino da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade da Secretaria da Fazenda, Luiz de Figueirôa Faria, continúe, independente de novo titulo, no exercicio do referido cargo na 1.ª secção da mesma sub-directoria, durante o impedimento do funccionario effectivo, Theodoro Braga de Freitas Barbosa.

— Dia 18 —

Officio:

Ao sr. dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao assumpto constante do vosso officio sob n. 9 de 6 do corrente, remetto-vos a inclusa cópia do paracer ministrado pelo dr. procurador fiscal, á vista do qual não pode o governo fazer parte da Companhia de Luz e Força Motriz do alcool.

Portaria:

O governo do Estado, resolve determinar que o 3.º official interino da 1.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, passe a servir com o mesmo titulo no impedimento do 3.º official effectivo da 4.ª secção da mesma repartição, Demetrio Cardoso de Mello.

— Dia 20 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 20 § 3.º n. 14 do orçamento vigente, nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 993 de 17 do corrente, a José Xavier da Cunha Alvarenga, a quantia de cento e vinte mil réis...... (120$000), que se acha devidamente escripturada a seu favor.

— Dia 23 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar a Severiano José Freire, a quantia de doze contos, oitenta e tres mil, vinte e tres réis (12:083$023), que se acha escripturada, proveniente da 3.ª e ultima prestação do seu contracto, para o abastecimento d'agua á cidade de Pão d'Alho, conforme consta das informações annexas ao vosso officio, sob n. 1.009 de 20 do corrente.

— Dia 24 —

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria. —Declaro-vos em solução á consulta constante do vosso officio de hontem datado, que não é necessario o visto das auctoridades fiscaes das localidades limitrophes, nas guias que acompanharem o algodão vindo directamente do Estado da Parahyba, pela estrada de ferro do Limoeiro a Timbaúba, actualmente ligada a d'aquelle Estado.

As lettras e firmas dos empregados das estações fiscaes competentes, deverão ser reconhecidas por tabellião publico do respectivo municipio.

Recolhido o algodão ao armazem desta repartição, não ha inconveniente na sua retirada para ser verificado, depois de satisfeitas as exigencias fiscaes.

— Dia 27 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 12 do orçamento em liquidação, mandai pagar a d. Manoela Wanderley Loyo, a importancia de vinte e dous mil, seiscentos e sessenta e quatro réis...... (22$664), proveniente dos alugueis da casa que serve de deposito de utensilios da casa da repartição do Canal de Goyanna a contar de 22 de abril a 30 de junho do corrente anno, devendo se escripturar igual quantia relativa ao periodo de 22 de abril a 30 de junho de 1901, para ser opportunamente paga.

— Dia 28 —

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Bernardo José da Gama Lins, 1.º escripturario da 3.ª Secção da Recebedoria, e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com o ordenado a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado, resolve designar o 2.º escripturario da Recebedoria, Carlos Alberto de Medeiros, para exercer o cargo de 1.º, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel José da Gama Lins.

— O governador do Estado, resolve designar o 3.º escripturario Felippe Duarte Pereira, para exercer o cargo de 2.º, durante o impedimento do funccianario effectivo, Carlos Alberto de Medeiros.

— O governador do Estado, resolve nomear Firmino de Oliveira Mello, para exercer o cargo de 3.º escripturario da 3.ª secção da Recebedoria, durante o impedimento do funccionario effectivo, Felippe Duarte Pereira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido, do sentenciado Manoel Salvino das Virgens, condemnado por decisão do jury do municipio da Escada, a 14 mezes de prisão simples, como incurso no grão minimo do art. 304, combinado com o art. 409 do Cod. Penal,

Considerando que o impetrante já cumpriu, de sua sentença, 11 mezes e 28 dias, visto ter sido recolhido á prisão em 26 de novembro do anno passado; e tendo em vista as juridicas ponderações constantes do parecer emittido pelo dr. procurador geral interino, em officio n. 599, de 22 do corrente, é o que a respeito do mesmo sentenciado informou o juiz de direito do referido municipio, em 18 do mesmo mez,

Resolve, usando da autorisação que lhe confere o acto addicional á Constituição, perdoar ao mesmo sentenciado o tempo que lhe falta para cumprimento da pena a que foi condemado.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da Escada.

Officio:

Ao sr. consul da Italia.—Passo ás mãos do sr. consul as inclusas cópias das informações prestadas pelo juiz de direito do municipio de Correntes e pelo escrivão que com elle serve, a proposito da arrecadação do espolio do subdito italiano, Biagio Schettini, ficando assim satisfeito o pedido que me dirigiu em officio de 16 de julho ultimo.

Aproveitando-me do ensejo, reitero ao sr. consul as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao mesmo.—Approvando, de accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,127 de 4 do corrente, a conta junta, na importancia de 200$000, das despesas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, no trimestre de julho a setembro deste anno, importancia por elle recebida na repartição a vosso cargo, para tal fim, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação e entregue, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 34 do orçamento vigente, igual quantia para ser applicada ás mesmas despesas, no trimestre de outubro a dezembro corrente, conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 416, de 8 deste mez. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,123, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a José Antonio Baptista de Souza, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que em Tigipió serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,124, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Delvina Augusta dos Santos, a quantia de 45$000, proveniente do aluguel da casa que no Peres serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de julho a setembro ultimo e escripturar, para lhe ser opportunamente paga, a de 45$000, do aluguel referente aos mezes de abril a junho deste anno, por ser despesa de exercicio encerrado.

Junto vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo. — Verificando-se, pelos telegrammas do juiz de direito e delegado de policia de S. Bento, não haver nessa localidade quem se preste a effectuar o fornecimento de alimentação aos presos pobres da respectiva cadeia, approvei a deliberação tomada por aquelle magistrado em tal emergencia, de mandar arraçoar os mesmos presos pela Collectoria do referido municipio, observadas as ordens e disposições regulamentares em vigor.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao telegramma do mesmo juiz, datado de 30 de setembro, a respeito do qual prestou o Thesouro as informações constantes dos vossos officios ns. 1,071 e 1,121, de 2 e 18 do corrente mez.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.—Em resposta ao vosso telegramma de 30 do corrente, declaro-vos que, a vista dos motivos que nelle expuzestes, fica approvada a deliberação que tomastes, de mandar arraçoar os presos pobres da cadeia desse municipio, pela respectiva Collectoria; do que acabo de dar sciencia ao director geral da Secretaria da Fazenda, para os devidos fins.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante da brigada policial. —O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do coronel José Gonçalves Torres, solicitando a indemnisação da quantia de 439$800, que abonou ás praças do 2.º batalhão, destacadas em Floresta, proveniente de etapa do mez de janeiro do corrente anno, de que trata a informação constante de vosso officio n. 1,347, de 15 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

« Aguarde o peticionario que pelo commandante da brigada lhe seja remettida a importancia de que trata ».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de outubro de 1901.

Officios:

Ao dr. Manoel Netto Carneiro Campello, delegado fiscal do governo federal junto ao Gymnasio Pernambucano.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que expedi hontem novo regulamento para o Gymnasio Pernambucano, de accôrdo com as modificações recommendadas pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores, no aviso que vos expedi em 29 de abril do corrente anno.

Opportunamente vos enviarei alguns exemplares impressos do citado regulamento, cuja publicação está sendo feita pelo diario official deste Estado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagôa de Baixo, segundo participou em officio de 12 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que João Baptista Thomaz de Aquino, segundo participou em officio do 1.º deste mez, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Joaquim Gualberto da Costa assumiu, na qualidade de 1.º supplente e na ausencia do funccionario effectivo, o cargo de juiz municipal de Garanhuns, em 14 do corrente, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao capitão commandante do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos, a quantia de 91$000, proveniente da ajuda de custo, que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido em 6 de junho ultimo, em diligencia para os municipios de Garanhuns, Bom-Conselho e Aguas-Bellas, visto referir-se a despesa a exercicio ultimamente encerrado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que tendo nesta data approvado a deliberação que tomou o juiz de direito de S. Bento, de mandar arraçoar os presos pobres da cadeia, pela respectiva collectoria, á vista dos motivos constantes do telegramma de 3 do corrente, acha-se por esse modo resolvido o assumpto de que tratou o delegado daquelle municipio, no officio que por cópia remettestes com o de n. 390, de 27 de setembro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de outubro de 1901

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo participou-me o sr. ministro das relações exteriores, em officio de 14 do corrente, o consul de S. M. Britannica, sr. A. F. Howard, tendo-se ausentado do seu posto, em virtude de licença que lhe foi concedida por motivo de molestia, acha-se encarregado do respectivo consulado o vice-consul, sr. Williams.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

NOVA HAMBURGO E CAFÉ JARDIM

Avisa-se ao publico que emquanto se procedem as obras e reformas necessarias a este estabelecimentos, fica suspenso o seu funccionamento do dia 1.º de janeiro proximo em vante, até que, findas as mesmas obras, se annuncie ao publico a sua reabertura.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

Os propriétarios,
J. S. Amaral & C.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

GUSTAVO MASSOW

Faz amanhã annos o sr. Gustavo Massow.

Em homenagem ao activo, intelligente emprehendedor espirito do illustre chefe da casa Laemmert & C., estampa-se o seu retrato, acompanhando-o de algumas rapidas notas da sua honrada existencia.

O sr. Gustavo Massow, allemão de origem, nasceu em 1848 e, muito moço ainda, empregou-se na livraria de que é actualmente chefe.

O espirito activo e honesto do «pequeno Gustavo» adquiria diariamente a amisade dos saudosos irmãos Laemmert, que viam nelle o continuador das grandes tradições da importante empresa.

Um dia, Gustavo Massow, com a idade em que os outros ainda precisam de tutela, começou a « ter interesse na casa. »

Passaram-se os annos, morreram os fundadores, e o nosso biographado, com uma proficiencia digna de todos os applausos, ficou á frente de todos os negocios da livraria, director technico da Companhia Typographica do Brasil, consolidando com o prestigio de sua honestidade nunca desmentida os creditos de que actualmente gosam os dous importantes estabelecimentos.

E' que o sr. Gustavo Massow não é simplesmente um negociante. O seu espirito allemão e moderno soube entrever na Arte as maravilhas da Belleza, pelo que recebeu de braços abertos os litteratos do Brasil.

Numa época de sinistra decadencia como esta que atravessamos, a coragem do sr. Gustavo Massow, acolhendo os poetas e prosadores do Brasil e editando-lhes as obras, é já sufficiente para attrahir sobre o seu nome uma verdadeira e sincera estima.

As edições sahidas da casa Laemmert trazem qualquer cousa de *chic*, de distincto e original.

Nem sempre as obras se vendem: os livros litterarios, em geral, amarellecem nas vitrines, como ramos de flôres fóra d'agua....

O sr. Gustavo Massow sabe isto melhor que ninguem e, apezar de tudo, o seu bom sorriso de allemão acolhe sempre com amizade as propostas dos interessados.

Um homem que assim anima a litteratura de um paiz como este, tem direito ao reconhecimento do publico: e, antes de tudo, queremos nós festejal-o pelo dia de hoje.

—

Muitos mais titulos á geral gratidão possúe o sr. Gustavo Massow.

E' um verdadeiro protector das artes graphicas no Brasil e os progressos, a actividade, a importancia da Companhia Typographica são um grandioso documento do seu espirito infatigavel. O que vale a Companhia Typographica toda a gente sabe.

O antigo estabelecimento, fundado ha 67 annos pelos irmãos Laemmert, não tem hoje competidor em toda a Republica.

Alli se executam todos os trabalhos de typographia, lithographia, zincographia, galvanoplastia, encadernação, douração e pautação.

Possúe a Companhia Typographica uma variedade de machinas que o visitante não póde deixar de admirar: *Marinoni, Alauzet, Kœning & Bauer, Augsburg*, etc. São todas de primeira ordem e em numero de 20. Umas imprimem de um lado só; outras dos dous lados. Umas servem para typographia; outras para stereotypia e lithographia. Umas só para todo o genero de trabalho.

E a proposito de «folhinhas» (agora que estamos no tempo dellas): só a *Folhinha Laemmert* tem hoje uma tiragem de 100.000 exemplares!

Os blocos de desfolhar, para chromos, são tambem uma especialidade do importante estabelecimento.

A Companhia Typographica do Brasil produz 500.000 blocos, e no anno de 1899 gastou o sr. Gustavo Massow 10.000 resmas de papel na publicação de folhinhas e blócos!

No seu genero, repetimos, a Companhia Typographica do Brasil não tem rival.

E' um estabelecimento que faria honra a qualquer cidade européa.

A sua extraordinaria importancia está no zelo com que é dirigida. Um homem da força do sr. Gustavo Massow é reliquia nos tempos que vão correndo. Sobretudo quando transparece no seu amavel sorriso de allemão a grande e profunda sympathia que elle dedica á nossa patria.

Parabens pelo dia de tal anniversario.

Está falando, sim?

O coronel Joca Arara na ponta!

Não posso deixar passar o dia 1 de janeiro de 1902 sem vir á imprensa cumprimentar o respeitavel publico e darlhes os bons annos.

O coronel Joca Arara participa aos seus apreciadores que este anno novo passará fallando, sim? e não aguentará quengadas! e que o seu Castello das Flôres, no pateo do Carmo n. 13, se acha replecto de passagens de ida de todas as classes, com os competentes passaportes para o Estado de Nossa Senhora do Descanço e por esta razão estará o coronel Joca Arara á disposição de seus apreciadores, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Bons annos, charos leitores.

Joca Arara.

AVISOS

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 2 de janeiro de 1902.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Gesuino Alves Fernandes.

Ao commercio

Desejando o sr. Julio Meili retirar-se da vida commercial activa, deixa de existir com a data de hoje a firma *Meili Diethelm & C*, que gyrava nas praças do *Rio de Janeiro* e de *Pernambuco*; e os negocios da mesma serão continuados pelas firmas successoras *R. Diethelm & C* no *Rio de Janeiro*, e *Amstein & C*, em *Pernambuco* que assumem o activo e o passivo das casas respectivas.

São socios solidarios da firma:

AMSTEIN & C

os srs. Emilio Amstein, Daniel Streiff e Carlos Zuberbühler.

O antigo socio commanditario o sr. Oscar Falkeisen continúa a fazer parte da nova sociedade, assim como os srs. Julio Meili, Roberto Diethelm e Guilherme Netto que nesta data passam de solidarios para commanditarios.

Pernambuco, 31 de dezembro de 1901.

Meili Diethelm & C.

Ao commercio

Fabrica a vapor de carvão animal

Attendendo ás reclamações de seus numerosos freguezes, tanto desta capital, como do interior do Estado, avisa-lhes que de 1 de janeiro de 1902 em diante, resolveu fornecer-lhes o carvão animal á razão de 4$000 a arroba, garantindo-lhes ser de 1.ª qualidade e poder rivalisar com o estrangeiro.

Igualmente prepara granito para fabricas de distillação que vende por preço muito commodo.

No carvão animal fará abatimento áquelles que comprarem por mez de 100 arrobas para cima.

Santo Amaro das Salinas, de dezembro de 1901.

Manoel Argibay.

C. M. A.

De ordem do vice-presidente deste Club, aviso aos srs. socios e ao publico em geral que por motivos imperiosos deixa de haver no dia 6 do corrente a festa em commemoração ao 11.º anniversario de sua fundação, ficando por isso para quando for annunciada.

Secretaria do Club Musical Areiense, em 1 de janeiro de 1902.

Alberto Costa,
1.º secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso

Previne-se as pessôas que têem passes desta companhia, que a contar do 1.º de janeiro do corrente anno, deverão ser recolhidos no escriptorio á rua Visconde do Rio Branco n. 83 os mesmos passes, afim de serem devidamente substituidos, ficando sem effeito os que não o fôrem.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

Bento Magalhães,
Gerente.

BANCO POPULAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido aos srs. accionistas a comparecerem, ás 12 horas do dia 4 de janeiro proximo, na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, para, em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento das contas, parecer da commissão fiscal resolverem sobre a situação do mesmo Banco.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

O director-secretario interino,
Augusto de Oliveira Maia.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, no Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os irmãos desta Veneravel Ordem, a assistirem, revestidos de seus habitos, a missa cantada que será celebrada em a nossa igreja, ás 8 horas da manhã do dia de Anno Bom.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, nesta cidade do Recife, em 31 de dezembro de 1901.

O secretario,
Joaquim Francisco Vilella do Rego.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria d'esta Companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista dos seus accionistas se acham á disposição d'estes, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara não dever a pessôa alguma, quem se julgar prejudicado dirija-se á loja a *Brisa* á rua Duque de Caxias n. 69, onde será encontrado.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

Antonio Francisco Gondim Filho.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado pelo presente declara que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sita á rua de S. Gonçalo n. 25, ao sr. Affonso de Paula Durante, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar prejudicado queira apparecer no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 27—12—1901.

Francisco de Paula Durante.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado pelo presente declara que nesta data comprou ao sr. Francisco de Paulo Durante, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de S. Gonçalo n. 25, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem si julgar prejudicado queira apparecer no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 27—12—1901.

Affonso de Paula Durante.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, socios que compunham a firma commercial José Moreira & C., com mercearia á rua do Bom Jesus n. 53, nesta cidade, declaram que dissolveram a sociedade que tinham no referido estabelecimento, retirando-se o socio José Mendes Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio José Moreira de Souza Primo todo o activo e passivo da extincta sociedade a datar de 26 de novembro do corrente anno.

Recife, 27 de dezembro 1901.

José Moreira de Souza Primo.
José Mendes Silva.

ILEGÍVEL

AO COMMERCIO

Azevedo Irmãos, com fabrica de bebidas á rua João do Rego ns. 10 e 12, tendo submettido a analyse no laboratorio Chimico do Estado os productos de seu fabrico como sejam:

Cervejas branca e preta, Siphon, Limonada e Gazosa mrcaa «Industrial do Brasil» tornam publico que fôram approvados para consumo como se verifica do documentos seguintes:

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença aos srs. Azevêdo Irmãos, para expôrem a venda a agua Gazosa « Industria do Brasil » segundo a formula apresentada a esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 19 de dezembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho.*
Inspector.

Mutatis mutandis com relação aos outros productos.
Recife, 20 de dezembro de 1901.

Azevêdo Irmãos.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED
AVISO

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados n'esta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no anno proximo futuro deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil reis por endereço, até o dia 31 de janeiro de 1902, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

Recife, 28 de dezembro de 1901.
W. F. Noswoqthy.
Gerente.

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg.*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de janeiro será de 5$877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi 12 17/64 por 1$ conforme certificou a junta dos corretores.

Declaração

O abaixo assignado entende seu dever declarar a todas as pessôas do seu conhecimento e muito especialmente aquellas com as quaes mantém relações de amizade, que tendo liquidado o seu negocio e não tendo ainda casa alugada, póde no entretanto ser encontrado provisoriamente na loja n. 21, na mesma rua onde foi estabelecido e onde será encontrado todos os dias das 12 horas até 2 da tarde, (loja de cabellereiro).

Domingos Fernandes.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.
Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho.*
Inspector.

Loteria de Sergipe

Uma das mais serias das loterias do Brasil.

Extrações diarias com premios integraes de 10:000$ por 1$000 ás segundas, terças, quartas, quintas e sabbados e.... 12:0000 por 1$000 ás sextas-feiras.

Recommenda-se a attenção do publico para os planos das loterias de Sergipe.

1.° premio..........	10:000$000
2.° »	2:000$000
3.° »	1:000$000
4.° »	500$000

Tendo muitos outros de 200$ 100$ 50$ 20$ e 10$.

Nos planos das loterias de Sergipe, o publico encontra a maxima harmonia na distribuição dos premios.

Nas outras loterias o 1.° premio é de 12 ou de 15 contos por 2$000, passando os outros a 1:000$ e d'ahi para baixo; na de Sergipe por 1$000.

1.° premio é de......	12:000$000
2.° » » »......	2:000$000
3.° e 4.° » » »......	1:000$000
5.° e 6.° » » »......	500$000

Tendo grande quantidade de 200$, 100$, 50$, 20$ a 10$.

A loteria de Sergipe deve merecer a protecção do publico pernambucano por ser a « unica loteria que paga impostos ao Estado. »

Na agencia existem bilhetes á venda com 30 dias de antecedencia.

Remette-se bilhetes para o interior, pedidos a Francisco de Assis Fernandes Vianna, 3 e 5 praça da Independencia.

GAZOSA " RAMALHÊTE "

Carlos Alves Barbosa, declara que tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene do Estado, a Gazosa marca « Ramalhête, » de sua fabricação, foi a mesma approvada para o consumo, conforme se lê do documento transcripto:

« Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria, e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença ao sr. Carlos Alves Barbosa, para expôr á venda a Gazosa de abacaxi « marca Ramalhête,» segundo a formula apresentada a esta Inspectoria, pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 18 de dezembro de 1901.
Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho,*
Inspector.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom-Jesus n. 30, 1.° andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres e maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.° andar, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel........	2.000:000$000
Capital realisado.........	100:000$000
Fundo de reserva.........	600:000$000
Dividendo distribuidos...	1.200:000$000
Sinistros pagos...........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).
Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.
Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.
Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos........	5.298:566$439
Sinistros pagos.........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ANNUNCIOS

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

Collegio 9 de Janeiro
71 RUA DO HOSPICIO 71
Cursos primario e secundario

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.
Recife, 1 de janeiro de 1902.
O director,
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.
A. J. Madeira.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **folhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

JULIA & A. DOEDERLEIN

Mudaram o seu estabelecimento para o **N. 44 DA RUA BARÃO DA VICTORIA**, onde esperam que suas exm.as freguezas os honrem com a mesma confiança que lhes teem sempre dispensado.

Avisam ao mesmo tempo que começarão no dia 20 do corrente a fazer o desconto do costume para festas, de 10 °/o, em todas as vendas effectuadas a dinheiro até 6 de janeiro 1902.

O estabelecimento conservar-se-ha aberto das 8 horas da manhã até ás 8 horas da noute.

D. D. P.

Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,
Rua do Amorim, Pernambuco.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.
A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.
A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.
Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.
O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.
Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.
As condições de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia, Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

O JARRO DE SEVRES
LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente d senhoras noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para antar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.
15—RUA 1.° DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB
EMPREGO EM BANGUÊ
Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.
As amostras acham-se expostas na
REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*
e no escriptorio do
AGENTE—CONSTANTINO BARZA
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.° ANDAR

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO	CARNEIRO DE SOUSA & C.ª	EM LOUÇA AGATH
SORTIMENTO DE FERRAGENS		TEM O
e cutelarias	*Rua Barão da Victoria*	Bazar Domestico
Encanamentos para agua e gaz	N.° 6	*tudo que se possa desejar*
MACHINAS DE COSTURAS		CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE	*ARMAMENTOS*
EM CANDIEIROS BELGAS	DE TODAS AS QUALIDADES

Casa Importadora
DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.
Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.
Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.° DE MARÇO N. 18.

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA : 40 000 *kilogrammos*
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.
A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.° ANDAR

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

Material Lithographico e Typographico

ACCESSORIOS PARA ENCADERNAÇÃO, ZINCOGRAPHIA E GRAVURA

GRANDE DEPOSITO DAS CASAS *MARINONI, LORILLEUX, FOUCHER, DARBLAY, ALLAINGUILLAUME, CHAIX, PEIGNOT, CHARRON*

RUA NOVA OUVIDOR, 22---RIO-JANEIRO:---E. LAMBERT

Sortimento geral de papeis, tintas pretas e de côres, accessorios para composição, galés, componedores, pinças, escovas para lavar typos, caixas, cortadores de entrelinhas, etc. etc.
Tintas para lithographia, typographia,, encadernadores, gravura, zincographia vernizes, pó para dourar, pennas para desenho.
Massa *especial* para rólos feita para o clima do Brasil.
Papeis para jornaes, para obras, para carteiras de cigarros, para encadernação registros, cartão para cartas de jogar, etc.
Machinas de impressão de todos os tamanhos do afamado fabricante **Marinoni**; accessorios para machinas, peças sobresalentes, frisas, cadarços, tirantes moletão, cunhos, etc.
Motores a gaz, Gazolina, Petroleo, dos fabricantes **Niel** e **Charron,** dynamos, lampadas electricas, carvões, etc.
Para orçamentos, plantas, instrucções para installações de estabelecimentos de impressão ou outros dirigir-se a *E. Lambert, Rio de Janeiro, Caixa 76, endereço telegraphico TERLAMB—RIO.*
A casa encommenda directamente na Europa para os freguezes, sem cobrar commissão, fazendo desconto sobre os preços das fabricas facilitando com condições favoraveis os pagamentos.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

A' CASA LAEMMERT
(LIVRARIA)
Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.
RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

Columnas de ferro
Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

AGENTE
Precisa-se de um *activo agente* para a venda dos *instrumentos de musica e de cordas* de Saxe, de uma fabrica bastante acreditada no Brasil.
As propostas, acompanhadas de referencias, devem ser dirigidas a S. O. 5324, ao cuidado de Rudolf Mosse, Leipzig, Allemanha.

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSOES
PERNAMBUCO

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

MOINHO NACIONAL
Prepara a farinha com a parte mais nutrictiva do trigo, pelo processo Schweitzer.
O pão é o melhor alimento.
Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

Livros
Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Basilio Lopes Pereira

José Francisco de Figueiredo tendo recebido a noticia da morte do seu amigo e compadre **Basilio Lopes Pereira**, em Portugal, no dia 3 de novembro proximo passado, convida a seus amigos e do finado para assistirem as missas que manda celebrar por sua alma, no dia 3 de janeiro proximo futuro, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista, e desde já se confessa summamente agradecido.

Joaquim Pedro do Rego Barreto

1.° ANNIVERSARIO

Maria da Conceição Rego Barros, Victoria F. do Rego Vieira, Antonio Lins Veira, convidam a todos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu nunca esquecido esposo, pae e sogro, **Joaquim Pedro do Rego Barreto**, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e na de Jaboatão, ás 8 horas da manhã do dia 3 de janeiro, 1.° anniversario do seu fallecimento, hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer.

Commendador Frederico Alves Pereira Pinto

1.° ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e mais parentes, ainda feridos com a dolorosa e irreparavel perda que soffrera do seu saudoso e nunca esquecido esposo, pai, cunhado, sobrinho e primo, COMMENDADOR FREDERICO ALVES PEREIRA PINTO, mandam celebrar missas em suffragio de sua alma, na igreja da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã de sabbado, 4 do corrente, primeiro anniversario do seu infausto passamento.
Para assistirem, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, antecipando do intimo d'alma, sinceros agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a este caridoso acto de religião christã e de piedosa recordação.

DR. CAETANO ALBERTO DE CASTRO NASCIMENTO

Maria da Gloria de Souza Leão Nascimento e seus filhos, ainda bastante consternados pelo fallecimento de seu inexquecivel esposo e pae, dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1.° anniversario do seu passamento. Desde já se confessam eternamente gr s.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna. A tratar na rua do Brum n. 55.

ALUGA-SE a olaria e dependencias á rua Visconde d'Albuquerque n. 85, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

COMPRA-SE—ou aluga-se uma casa que se preste para estabelecimento, na praça da Republica, lado do Lyceu ou na rua da Concordia; ha grande urgencia em realisar este negocio até o fim do corrente mez. Para informações na travessa da Concordia n. 15.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MEDICO A Companhia Pernambucana de Navegação precisa contractar um para o serviço de seus paquetes.

PRECISA-SE de uma ama para cuidar de uma creança em casa de familia, á rua dos Prazeres n. 36.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UM moço chegado ha pouco do Rio de Janeiro, sabendo ler e escrever, com bôa educação, pretende empregar-se, seja qual fôr o emprego; quem desejar dirija-se á rua Thomé de Souza n. 3, hotel.

VENDE-SE—uma mobilia de junco de phantasia, completamente nova, um armario grande com pés torneados; ajuste á rua da Santa Cruz n. 40.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

Campas electricas a............ 8$000
» completas a............ 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo de passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para á rua commendador Fernando Lopes, para um edificio campletamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario de estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre....	160$000
Alumno interno — joia de entrada................	30$000
Alumno semi-interno—trimestre................	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada................	20$000
Alumno externo—curso primario................	18$000
Alumno externo — curso secundario................	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho,
Director.

Chegou a tempo

Collarinhos de linho.
Perfumarias finas.
Bonecas de phantasia.
Objectos para presentes.
A FAVORITA
CABUGA'—2

PARA A FESTA DO NATAL

Completo e variadissimo sortimento de calçado no que ha de mais chic e moderno, acaba de receber a loja n. 70, á rua Duque de Caxias, onde o bello sexo encontrará lindas botinas, sapatinhos e sandalias e os distinctos cavalheiros finas botinas, borzeguins, sapatões e sandalias, tudo com a mais reducção possivel em preço de accôrdo com a epocha.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 70.
G. Ferreira Barbosa.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA, tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRÉ, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

EXPOSIÇÃO ABRANTES

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Este estabelecimento tem em exposição variada e completa collecção de caixas de phantasias, bonecos, ramalhetes jarros, carrinhos, cêstas, chalets, bandolins, machinas, sachets, além do immenso sortimento de peixes, aves, mil objectos emfim de assucar, chocolate, caramellos, etc, destinados a figurar nas arvores do Natal.

Acabam tambem de importar sortimento de *Plums Puddings*, *Mince-Meet Beef Suet*, *Cakes*, *Lemon e Mixed Peel*, *Sultanas*, *Carintes* e essencias de todas as qualidades para preparo de bolos apropriados á épocha.

Espera-se a visita publica.

RUA DO BOM JESUS N. 48.
Abrantes & C.ª

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porem, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/。 de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

LEILÕES

LEILÃO

De mobilias, espelhos, quadros, objectos de electroplate, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, campoteiras, fructeiras, galheteiros, cortinados, reposteiros, tapetes.

1 mesa elastica, aparadores com pedras, panno para mesa, filtro e mesa com pedra, cadeiras de junco, trens de cosinha de agatha.

1 cama de ferro dourada com lastro de arame, nova, 1 guarda vestido, toilette e lavatorio de apurado gosto, 1 mesa de cama, 1 guarnição, cabides, e outros objectos de casa de familia.

1 silhão inglez e pertences, e candieiros a gaz.

Sexta-feira, 8 de janeiro
A'S 11 HORAS
No sobrado da rua da Aurora n. 27.

Frank & Chivers tendo de fazer uma viagem a Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis da casa em que residio na rua da Aurora n. 27.

LEILÃO

Da propriedade denominada Bôa-Esperança, em Jaboatão, constando de 3 sitios na ex-colonia Suassuna, com a área total de 393 mil metros quadrados, com casa de sobrado, grandes accommodações e bemfeitorias, com uma matta-virgem de 99 mil metros quadrados, com madeira de lei, com olaria, tangues, trolys, trilhos de cannille, plantas, mais de 2.000 touceiras de bananeiras que dão uma renda media de 80$000 mensaes e muitas outras bemfeitorias que só com a vista poderão ser examinadas. (Chão proprio).

Terça-feira 7 de janeiro
A'S 11 HORAS
Rua do Bom-Jesus n. 45

Os pretendentes que tomarem o trem das 7 1/2 ou 8 1/2 dos dias 26 e 29 do corrente, e 2 e 5 de janeiro vindouro, encontrarão trolys para conduzi-os á referida propriedade que poderá ser examinada desde já, e comparecerem ao acto do

LEIL O
A'S 11 HORAS
Terça-feira 7 de janeiro
Rua do Bom-Jesus n. 45

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

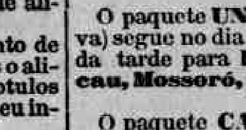

O paquete **UNA**, (commandante A Silva) segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.**

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 3 de Janeiro ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Mossoró e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THOS & JAS HARRISON

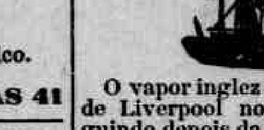

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSLHAFT

O vapor **S. NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 7 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **HANDEL**, é esperado dos portos do sul cerca do dia 8 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

O vapor inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York cerca de 4 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **S. Salvador**, (1.º tenente J. M. Pessôa), é esperado dos portos do sul no dia 2 de janeiro e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/。.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcuhuana.**

O PAQUETE
LAKE MEGANTIC

E' esperado do sul, no dia 9 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Iiverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice:**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida............	£	24
» ida e volta............	£	36
Lisbôa ida............	£	18
» ida e volta............	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindal), espera-se da Europa até 2 de janeiro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

EDITAES

EDITAL

Impostos de decimas e terrenos baldios

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar da data da publicação do presente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 °/。 a 25 °/。 de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal e autorisação do exm. sr. dr. governador do Estado, declara-se aberta, de 2 a 15 de janeiro proximo vindouro, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario do governo; os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, que os farão acompanhar de attestados de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes dos candidatos, ou pelos directores dos estabelecimentos, onde tenham estudado.

Para cada materia fará o candidato um requerimento, no qual declarará o curso superior, ou especial em que pretenda se matricular.

Pela inscripção em cada materia pagará o candidato 5$500 em estampilhas federaes, colladas nos proprios requerimentos e inutilisadas com a data da assignatura do requerente.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de dezembro de 1901.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, [illegible] municipal do 2. districto e substituto [illegible] em exercicio do juizo de direito parcial [illegible] do municipio do direito do commercio [illegible] Pernambuco, capital do Estado [illegible], em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que perante este juizo correm uns autos de acção executiva, promovida por Thomaz Comber contra d. Olympia Afra de Mendonça, sendo a petição inicial da dita acção, do theór seguinte: Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio, Thomaz Comber, devendo-lhe d. Olympia Afra de Mendonça, a quantia de quatro contos de réis, garantida em hypotheca, como se vê da escriptura junta, já vencida, pede á vossa senhoria que se digne de mandar que, distribuida a presente, se passe mandado executivo contra a supplicada, afim de ser intimada para pagar *in continenti*, procedendo-se no caso contrario, a penhora do bem hypothecado. E porque a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido, requer ainda que se digne de admitil-o a justificar sua ausencia, afim de que a citação se faça por edital e para todos os termos da acção, até sua final execução. Pede deferimento. Espera receber mercê. Com uma escriptura e uma procuração. Recife, 24 de março de 1901.—Albuquerque Salles. (Esta sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theóres seguintes: Despacho. D. e A.—Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 28 de março de 1901.—C. Nobre. Distribuição: Ao primeiro cartorio. Em 11 do quarto de 1901. C. Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo o mandado e executivo do theór seguinte: Mandado executivo. O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2. districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.—Mando aos officiaes de justiça competentes, á quem for este apresentado, indo por mim assignado que, a requerimento de Thomaz Comber intimem a d. Olympia Afra de Mendonça, para *incontinenti* pagar ao supplicante a quantia de quatro contos de réis (rs. 4:000$000) e o mais que accresce de juros e custas, e fôr devido, de accôrdo com a escriptura de hypotheca respectiva, sob pena de, não o fazendo proceder-se penhora nos bens hypothecados, para garantia do referido debito, que são os seguintes: A casa terrea sob n. 1, sita á travessa do Norte, ou rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista desta cidade, com a frente para o norte, fundos para o sul, edificada no terreno de marinha, sob n. 72 Q, cujo dominio util fica tambem hypothecado; e o dominio util de um terreno de marinha, todo murado, o qual fica nos fundos do em que se acha edificada a esse supra mencionado. Cumpram, lavrando as certidões do estylo, que trarão á juizo. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Recife, 1 de maio de 1901. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. Francisco de Carvalho Nobre. (Sellado legalmente). E mais se não continha em dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que, vê-se que o supplicante justificou-o allegando em sua petição, quanto á ausencia da ré, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados, subiram á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theór seguinte: Sentença. Julgo justificada a ausencia de d. Olympia Afra Mendonça, em logar incerto, á vista dos depoimentos das testemunhas, de folhas 13 a 14 verso; e mando que se passe custa de edictos por 30 dias, para a citação requerida a folhas 2, pagas pelo justificante as custas. Recife, 22 de outubro de 1901.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê se o despacho do theór seguinte: Despacho.—Cumpra-se. Recife, 24 de outubro de 1901.—C. Nobre. E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital com o theór do qual chamo, cito e hei por intimada á supplicada d. Olympia Afra de Mendonça, o mandado executivo, aqui transcripto, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente, satisfaça ao autor a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certa que não o fazendo, findo o dito prazo, se procederá á penhora nos bens hypothecados e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accôrdo com a lei e ficando a mesma supplicada logo citada, para os mesmos termos da acção. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente da supplicada, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de outubro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Wal cacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regularmentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para [illegible] de variolosos e desinfecções de [illegible] deverão ser dirigidos, por escripto [illegible] de desinfecção — no domicilios [illegible] cripto, para o posto [illegible] Pernambucana n. 18. caes da Companhia Pernambucana [illegible]

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4.º districto criminal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por força do disposto no art. 23 do codigo do processo e 223 do regulamento 120 de 31 de janeiro de 1842 fica marcado o dia 7 de janeiro de 1902 para a reunião da junta revisora dos cidadãos aptos para servirem como juizes de facto perante o tribunal do jury da justiça estadual, e dos quaes igual lista será remettida ao juiz federal para servirem perante o respectivo jury, reunindo-se a respectiva junta na sala do tribunal do jury as onze horas da manhã, e funccionará tantos dias quantos forem necessarios para a inscripção dos nomes apurados, devendo apresentar os interessados desde já suas reclamações, em petições devidamente selladas.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 24 de dezembro de 1901.

Subscrevo e assigno. *Antonio Coelho de Sá Albuquerque*, 2.º escrivão do jury.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Antonio Gomes da Silva, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de dezembro de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1901. DIRECTORIA DA JUSTIÇA, 1.ª SECÇÃO.

Em obediencia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico que, ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, concorreram, dentro do prazo legal os cidadãos Custodio Rodrigues Meira Torres e Pedro Malta de Albuquerque Maranhão.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1901. DIRECTORIA DA JUSTIÇA, 1.ª SECÇÃO.

Em obediencia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e mais annexos do municipio de Cabrobó, concorreu dentro do prazo legal o cidadão major Francisco Alves de Carvalho Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.º do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.º do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

ABERTURA DE UMA PADARIA

Por esta secretaria se faz publico que João Fernandes Lopes requereu a abertura de uma padaria na casa n. 68, á rua Dr. Joaquim Nabuco, 1.º districto da freguezia da Graça.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. dr prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

COMMERCIO

DIA 31

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 3/8 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos conservaram a taxa de abertura offerecendo sacar pouco depois a 12 13/32 para primeira fechando a 12 [illegible]

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/2.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a vista 12 9/32 e 12 5/16 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas........	2:600 a 3:200
Crystalisados........	2:500 a 2:800
Demeraras........	Não houve
Brancos........	2:400 a 2:800
Somenos........	1:900 a 2:100
Mascavados........	1$500
Brutos seccos........	1$400 a 1:450
Brutos mellados........	1:250 a 1:300
Retames por 15 kilos........	900
Mel por pipa a........	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Sem negocio: offertas 9200 sertão, 9100 mattas mercado frouxo: tendo baixado o mercado em Liverpool.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos........	a	600
Milho—Novo cotam-se........	a	085
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento........	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos........	a	2:200
Borracha—de 1:600........	a	2:400

Fumo—Não constou negocio.

Feijão mulatinho—de 12$000 a 12$500.

Farinha de mandioca—3$000 o sacco com 42 kilos........

Couros

Couros espichados—a 930, nominal.
Couros salgados seccos—a 930, nominal.
Couros verdes—a 50 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o interior

—No vapor nacional *Daisy*, para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Manáos carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

José Gonçalves Dias, 1 fardo com 100 kilos de vaqueta.

—No vapor nacional *Manáos*, para o Pará carregaram:

Costa Campos e comp., 2 caixas com calçados.

Para Manáos carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 50/2 50/4 barricas com 7100 kilos de assucar branco.

Costa Filho e comp., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Loyo e comp., 170/2 105/4 barricas com 20775 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregaram:

Barbosa e comp., 20 caixas com 240 litros de cognac.

—No vapor nacional *Recife*, para Santos carregaram:

Pinto Alves e comp., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Guimarães & Valente, 600 saccos com 36000 kilos de milho.

Amorim Silva e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Loyo e comp., 784 saccos com 47040 kilos de assucar branco, 147 saccos com 8820 kilos de assucar mascavado e 69 saccos com 4140 kilos de assucar demerara.

Lemos e comp., 200 saccos com 18598 kilos de algodão em rama.

Para a Bahia carregaram:

Pereira Pinto e comp., 25 pipas com 12500 litros de aguardente.

—No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Porto Alegre carregaram:

Gomes Fonseca e comp., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

—No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregaram:

Lemos e comp., 5 caixas com 25 kilos de velas, 1 caixa com 8 kilos de massa, 6 caixas com 42 litros de genebra e 4 ancoras com 120 litros de vinagre.

Amorim Fernandes e comp., 20 caixas com 100 kilos de velas.

—No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregou:

C. Clementino, 130 saccos com 5460 kilos de farinha de mandioca.

—No hiate *Deus te Guarde*, para Aracaty carregaram:

Pinto Alves e comp., 10/3 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

—Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 4 caixas com 28 kilos de massa.

Fonseca Irmãos e comp., 750 caixas com 16500 kilos de sabão.

F. A. Cardoso e comp., 20 ancoras com 800 litros de vinagre, 20 caixas com 240 litros de genebra e 10 caixas com 90 litros de gazosa.

Antonio Cruz e comp., 10 barris e 30 ancoras com 2040 litros de vinho de canna.

Borel e comp., 1 caixa com 51 kilos de rapé.

A. J. Madeira e comp., 2 caixas com 120 kilos de massa de tomate.

—Na barcaça *Constança*, para Macau carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 37 caixas com 814 kilos de sabão.

—Na barcaça *Joven Palmyra*, para Mamanguape carregou:

João Fernandes d'Almeida, 4 saccos com 240 kilos de café.

DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Nile*, para Southampton carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 15 barricas com 300 abacaxis e 1 caixa com 10 kilos de dôce.

—No vapor francez *Matapan*, para Pariz carregaram:

Coucerio & Irmão, 1 caixa com 26 kilos de prata em obras velhas.

Para Leixões carregaram:

Johns H. Boxwell, N. e comp., 300 fardos com 53153 kilos de algodão em rama.

Pereira Carneiro e comp., 200 fardos com 36052 kilos de algodão em rama.

Joaquim Lopes de Barros, 4 barricas com 80 abacaxis.

Para Bordeaux carregaram:

Joaquim Lopes de Barros, 2000 abacaxis, a granel.

Victor Grandim, 2200 abacaxis, a granel.

Para Lisbôa carregaram:

Luiz A. Silva, 10 pipas com 5200 litros de aguardente.

Braga Sá e comp., 3/2 barricas com 179 kilos de assucar refinado.

Para a Ilha de S. Miguel carregaram:

Madeira e comp., 20 barris com 1760 litros de aguardente.

—Na Brigue portuguez *Clara*, para o Porto carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 352 saccos com 29393 kilos de algodão em rama.

Neesen e comp., 200 fardos com 30951 kilos de algodão em rama.

Para o interior

—No vapor nacional *Recife*, para Santos carregaram:

Iona & Krause, 2 fardos com 389 kilos de pelles com cabello.

—No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Porto Alegre carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo e comp., 1500 saccos com 119500 kilos de assucar branco e 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 7 saccos com 526 kilos de algodão em rama.

Eugenio Cardoso e comp., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Manáos*, para Manáos carregaram:

Ayres dos Reis e comp., 2 caixas com calçados.

Pereira Carneiro e comp., 25 barris com 2125 litros de aguardente.

Pereira Pinto e comp., 25 barris com 2125 litros de aguardente e 8 barris com 656 litros de alcool.

Pestana dos Santos e comp., 1 mala com 80 kilos de dôce.

Amorim & Cardoso, 45/2 315/4 30/8 barricas com 22575 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Manoel Caetano, 3 caixas com 1500 ovos e 60 pacotes com 480 kilos de dôce.

Ayres dos Reis e comp., 2 caixas com calçados.

Para o Maranhão carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 1 pipa com 540 litros de alcool.

Constantino Barza, 1 caixa com 16 kilos de perfumarias.

Para o Ceará carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 12 barris com 1020 litros de alcool.

—No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 10 ancoras e 5 barris com 800 litros de vinagre.

Para Maroim carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para a Bahia carregaram:

Antonio Cruz e comp., 30 barris com 20 ancoras com 3320 litros de vinho de canna.

—No vapor nacional *Daisy*, para o Pará carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

—No vapor nacional *Santos* para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 340 saccos com 20.400 kilos de milho.

Para Santos, carregaram:

Amorim Silva e comp., 2295 barricas com 137700 kilos de assucar branco e 2500 barricas com 150056 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Itapoan*, para Porto Alegre, carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 2200 barricas com 165000 kilos de assucar branco.

—No hiate *Euclydes*, para o Ceará, carregaram:

Pinto Alves e comp., 300 saccos com....... 1800 kilos de café.

—No hiate *D. Sinhá*, para Muriú carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

—Na barcaça *Florida*, para Parahyba, carregaram:

Costa Rocha e comp., 1 attado com vassouras de piassava.

John A. Bosewell e comp., 160 volumes com saccos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Mantevidéo e Bahia, vapor nacional *Guajará*, entrado em 29 e consignado a Amorim Fernandes e comp.

Sebo, 158 pipas e 30 bordalezas á ordem, 150 bordalezas a J. Aquino Fonseca.

Xarque, 512 fardos a Silva Cuimarães e comp., 4123 á ordem.

Carga da Bahia

Toneis de ferro, 4 a E. Martins de Barros, 4 a L. Paille.

Pará, vapor nacional *Salinas*, entrado em 29 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Chumbo 130 cunhetes a Constantino Barza

Portos do sul, vapor nacional *Manáos*, entrado em 29 e consignado a Pereira Carneiro e comp.,

Amostras, 3 volumes á ordem.

Armarinho, 1 caixa a Lima e comp.

Apparelhos, 1 caixa a A. Oliveira Bandeira.

Assucar, 10 barricas á ordem.

Brilhantina, 2 caixas á ordem.

Café, 200 saccos a Teixeira e Miranda, 100 a Victorino Silva, 10 a Nogueira e Pinto, 25 a Alves Lima e comp., 40 a E. Guedes e Duarte.

Cambará 12 caixas a Companhia de Drogas.

Charutos, 2 caixas a Max Drechsler & C. 1 a Azevêdo e comp., 2 a Moreira e comp., 1 a Alves Lima e comp., 1 a Pereira de Faria e comp.

Cachemiras, 1 caixa á ordem, 1 A. Arthur dos Santos.

Calçados, 1 caixa a João L. Oliveira & C.

Chumbo, 50 caixas, a Alvares de Carvalho e comp.

Estanho, 3 encapados ao dr. Chefe do Districto.

Fumo, 10 volumes a Alves Lima, 10 a Almeida Machado e comp., 123 a Azevêdo e comp., 5 a Bank e comp.

Fazendas, 1 caixa a Mendonça Santos e comp.

Folhinhas, 1 caixa a José G. da Costa.

Gravatas, 1 caixa a Silveira Santos & C., 1 a A. Arthur dos Santos.

Materiaes, 2 caixas ao dr. Chefe do Districto.

Marmitas, 4 caixas ao commandante do 2.º Districto.

Sabonetes, 1 caixa a Alvaro Fernandes.

Selins, 2 caixas a Costa Campos.

Tintas, 2 caixas ao commandante do 2.º districto.

Tecidos, 2 volumes á ordem., 25 a Rodrigues Lima e comp., 1 a Silveira e comp., 9 a Albino Amorim e comp., 20 a Machado e Pereira, 5 a Mendonça Santos e comp., 20 a Moreira Lima e comp., 8 a Loureiro Maia e comp., 7 a Rodrigo de Carvalho e comp., 5 a Dias Loureiro e comp.

Xarope, 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Portos do norte, vapor nacional *Santos*, entrado em 30 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Tecidos, 4 fardos a Moreira Lima & C., 4 a Rodrigues Lima e comp., 10 a Alves de Britto e comp., 6 a A. Menezes e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de dezembro

Rendimento do dia 2 a 30.	1.174:775$356
Idem do dia 31.....	97:866$461
	1.272:641$817

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 30.	487.553$878
Dia 31:	
Diversos impostos..	14.038$855
Exportação.....	4.422$826
	506.015.559

CAIXA ECONOMICA

Mez de dezembro

Dia 31:	
Entrada de depositos ..	25.079$000
Sahida idem, idem. ..	16.725$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.354$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 30	8:194$123
Idem do dia 31.....	489$766
	8.683$889

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 28.	52.066$149
Idem dos dias 29 e 30. .	2.591$503
	54.657$652

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 30 de dezembro

Entraram 19 3/4 bois com o peso de 2.486 kilos.

63 kilos de peixe a 100 réis...	6:300
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis ..	1:500
59 meias columnas a 600 réis. .	35:400
19 barracas a 1:200.	22:800
1 carga de gallinhas a 1:000. .	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000 .	1:000
30 cargas de fructas a 600 réis	18:000
40 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis.......	20:000
12 compartimentos com suinos a 1$200.......	14:400
71 logares a 500 réis.....	35:500
16 compartimentos com suinos a 2$000.......	32:000
2 ditos idem, idem a 1$500. .	3:000
4 ditos de fressuras a 1:200. .	4:800
43 ditos de fazendas a 3:000. .	129:000
16 ditos de comidas a 1:500. .	24:000
46 ditos de verduras a 600 réis	27:600
57 ditos de farinha a 1:000 .	57:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
29 talhos de frente a 3:500...	101:000
6 ditos de retaguarda a 3:000	18:000
	558:800
Rendimento dos dias 1 a 29. .	16.983:300
	17.542:100

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de. . .	1:200	a	800
Dita de suino, kilo de . .	1:200	a	1:300
Dita de carneiro, kilo de .	1:300	a	1:400
Farinha, cuia, de. . .	320	a	360
Milho, idem, de. . . .	500	a	600
Feijão, idem, de. . . .	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 46 rezes.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de dezembro

Daisy, do norte hoje.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Gram-Pará, do sul a 2.
Clyde, da Europa a 2.
S. Salvador, do sul a 2.
Campana, da Europa a 4.
Lake Megantic, do sul a 4.
Coleridge, de New-York a 4.
Parnahyba, do norte a 4.
S. Nicolas, da Europa a 7.
Handel, do sul a 8.
Bellanoch, do sul a 8.
Scholar, da Europa a 21.

PAQUETES A SAHIR

Mez de dezembro

Bordeaux e esc. *Matapan*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Santos*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
Fernando, *Una*, hoje ás 4 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 2 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 2 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Lake Megantic*, a 4 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Colerigde*, a 4 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Campana*, a 5 ás 4 horas.
New-York e esc. *Handel*, a 8 ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Nicolas*, a 8 ás 4 horas.
New-York e esc. *Bellanoch*, a 8 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Scholar*, a 25 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Prudente de Moraes* varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Itapoan*, carga varios generos.
Galéra allemã *Keiser*, varios generos.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhau.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.

ILEGÍVEL